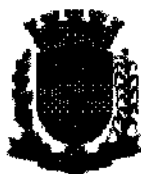




PREGÃO PRESENCIAL
Nº 118/2018
Processo nº 2085/2018

**Registro de preços para eventual aquisição
de kit de material escolar destinado aos
alunos das escolas da rede municipal de
ensino, em atendimento ao Programa
Municipal de Material Escolar - PMMAE**

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	99/2018
Data:	17/10/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preço de 1.500 Kits de materiais escolares destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, da educação infantil e ensino fundamental séries iniciais, conforme previsto no Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Conforme a Lei nº 1075, de 26 de novembro de 2010, o município criou o Programa Municipal do Material Escolar, este programa é destinado aos alunos educação infantil (Pré I e II) e ensino fundamental séries iniciais atendendo gratuitamente os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

O oferecimento do material facilitará o acesso e permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e proporcionando a igualdade entre os estudantes. Esclarecemos ainda que, o kit será de uso exclusivo do aluno para o atendimento das necessidades pedagógicas e aquisição da aprendizagem.

Ressaltamos que os kits deverão ser organizados individualmente em embalagem resistente e solicitamos que seja apresentada amostra do kit pelo vencedor da Licitação.

Segue anexa relação dos materiais que irão compor os kits e suas respectivas descrições.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390320200

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Brasil, 81
Centro – Piên - PR

8h00 às 11h30
13h00 às 16h30

30 dias após a emissão de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner e Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:


Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 20651/2018

Data 19/10/2018

Responsável: BLU

1.500 Kits de Material Escolar contendo:

004

1 apontador
2 borrachas
1 caderno de caligrafia
1 caderno de desenho grande
1 cadernos brochura de Linguagem 96 fls
1 caderno brochura quadriculado 96 fls
5 cadernos brochura de Linguagem 48 fls
2 canetas esferográficas azul
1 cola líquida
1 caixa de giz de cera
3 lápis preto
1 caixa de lápis de cor
1 pasta de plástico transparente
1 régua
1 tesoura

OBSERVAÇÕES:

*Os kits deverão ser entregues organizados individualmente em embalagem resistente.

*250 kits NÃO deverão conter caderno de caligrafia e caderno quadriculado.

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1.500		R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.000		R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
3	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.250		R\$ 5,40	R\$ 6.750,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.500		R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.500		R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.250		R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	7.500		R\$ 3,20	R\$ 24.000,00

	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	3.000		R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
8	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1.500		R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo	1.500		R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1.500		R\$ 10,00	R\$ 15.000,00

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.500		R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz	1.500		R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.500		R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar	1.500		R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
TOTAL LOTE 01					113,125,00



E-Mail



007



Mais ▾

Mensagem 4 de 25



Criar email

Caixa de entrada (1)

Rascunhos (27)

Enviados

Spam (18)

Lixeira (74)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Orçamento do kit de material escolar



Secretaria de Educação de Piên



Para: Você ▾

Qua. 11:31

Visualizar anexo

Repassando Orçamento da Papelaria São Bento.

Noili Fortescki Gassner
Secretaria Municipal de Educação
Piên - PR
Fone: (41) 3632 2241

----- Mensagem original -----

Assunto:: RES: Orçamento do kit de material escolar**Data:** 17/10/2018 10:50**De:** Papelaria São Bento <contato@papelariasaovento.com.br>
'Secretaria de Educação de Piên'**Para::** <educacao@pien.pr.gov.br>

BOM DIA NOELI.

SEGUIE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO.

Papelaria
São Bento

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPI
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89286-370 - São
E-mail: contato@papelariasaovento.com.br
Fone: (47) 3635-2858 - Fax: (47) 3635-4

De: Secretaria de Educação de Piên [mailto:educacao@pien.pr.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 11 de outubro de 2018 14:42**Para:** contato@papelariasaovento.com.br**Assunto:** Orçamento do kit de material escolar

Boa tarde,

Segue para orçamento a relação dos materiais para o kit 2019.



47% usado

1.500 Kits de Material Escolar contendo:

- 1 apontador
- 2 borrachas
- 1 caderno de caligrafia
- 1 caderno de desenho grande
- 1 cadernos brochura de Linguagem 96 fls
- 1 caderno brochura quadriculado 96 fls
- 5 cadernos brochura de Linguagem 48 fls
- 2 canetas esferográficas azul
- 1 cola líquida
- 1 caixa de giz de cera
- 3 lápis preto
- 1 caixa de lápis de cor
- 1 pasta de plástico transparente
- 1 régua
- 1 tesoura

OBSERVAÇÕES:

*Os kits deverão ser entregues organizados individualmente em embalagem resistente.

*250 kits NÃO deverão conter caderno de caligrafia e caderno quadriculado.

03.424.699/0001-05

Eligite Papelaria e Presentes Ltda - ME

Fone: (41) 3632-1431

Rua Belo Horizonte, 326 - Centro

83860-000 - Piên - Paraná

0089

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1.500	leo e leo	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.000	leo e leo	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
3	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.250	jandaia	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.500	jandaia	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.500	jandaia	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.250	jandaia	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	7.500	tilibra mais	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00

	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	3.000	bic	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
8	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1.500	loaban	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo	1.500	leo e leo	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1.500	leo e leo	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00



03.424.699/0001-05

Eliarte Papelaria e Presentes Ltda - ME

Fone: (41) 3632-1431

Rua Belo Horizonte, 326 - Centro

83860-000 - Piên - Paraná

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.500	leo e leo	R\$ 0,26	R\$ 1.170,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz	1.500	acp	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.500	leo e leo	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar	1.500	leo e leo	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 68.845,00

03.424.699/0001-05
 Eliarte Papelaria e Presentes Ltda - ME
 Fone: (41) 3632-1431
 Rua Belo Horizonte, 326 - Centro
 83860-000 - Piên - Paraná

1.500 Kits de Material Escolar contendo:

011

1 apontador
2 borrachas
1 caderno de caligrafia
1 caderno de desenho grande
1 cadernos brochura de Linguagem 96 fls
1 caderno brochura quadriculado 96 fls
5 cadernos brochura de Linguagem 48 fls
2 canetas esferográficas azul
1 cola líquida
1 caixa de giz de cera
3 lápis preto
1 caixa de lápis de cor
1 pasta de plástico transparente
1 régua
1 tesoura

OBSERVAÇÕES:

*Os kits deverão ser entregues organizados individualmente em embalagem resistente.

*250 kits NÃO deverão conter caderno de caligrafia e caderno quadriculado.

Josnei Grosskopf & Cia. Ltda.

CNPJ 02 764 049/0001-46
Insc. Est. 9017258025
Av. Brasil, 150 - Centro
83860-000 - PIÊN - PR

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1.500	Leo e Leo	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.000	Leo e Leo	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
3	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.250	Jandaia	R\$ 4,90	R\$ 6.125,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.500	Jandaia	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.500	Jandaia	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.250	Jandaia	R\$ 6,40	R\$ 8.000,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	7.500	Jandaia	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00

	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	3.000	bic	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
8	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1.500	Leo e Leo	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo	1.500	Leo e Leo	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1.500	Leo e Leo	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.500	Leo e Leo	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz	1.500	Dac	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.500	Leo e Leo	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar	1.500	Leo e Leo	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 112.810,00

Josnei Grosskopf

Josnei Grosskopf & Cia. Ltda.
 CNPJ 02 764 049/0001-46
 Insc. Est. 9017258025
 Av. Brasil, 150 - Centro
 83860-000 - PIÊN - PR

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Contabilista Suprimentos para Escritório

Rua José Batista dos Santos, 2951

81250000 - Curitiba - PR

Fone: (41)3330-8000 - Fax: (41)3330-8019

CNPJ: 77.765.840/0001-70

Insc. Est.: PR 1015748490

Web Site: <http://www.contabilista.com.br/>E-mail: tele vendas@contabilista.com.br

Cotação de Venda

Departamento Comercial

19/10/2018 03:58:49 Página 1 de 2

Cotação N.º

8138514

Vendedor:

F-Gabriel (A) vendas8018@contabilista.com.br

Cliente ID: 115947

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE PIEN

Razão Social: MUNICIPIO DE PIEN

Endereço: Rua Amazonas, 373 - Centro

Cidade: Piên

Telefone: (41) 3632-1136

CNPJ / CPF: 76.002.666/0001-40

UF: PR

CEP: 83860000

Contato: ATT SR(A): MARCIA

Insc. Est. / RG: ISENT0

ATT SR(A): MARCIA

marcy@pien.pr.gov.br

Condições Gerais

Data de Criação: 17/10/2018

Cond. Pagamento: Rec 28 DDL

Transportadora:

Frete: 0,00

Peso Total (kg): 3777,6250

Valores em Reais (R\$)

Item	Mod.ID	Descrição	NCM	CST	Unid	Quant	Val Unit	Total	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS	Total ST	CFOP
001	556	APONTADOR C/DEPOSITO CIS 370	8214.10.00	200	UN	1500	1,09	1.635,00	1.635,00	294,30	18,00	0,00	5102
002	1018	BORRACHA BRANCA 20 RECORD MERCUR	4016.92.00	500	UN	3000	0,75	2.250,00	2.250,00	405,00	18,00	0,00	5102
004	13658	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA CAPA SIMPLES 1/4 40FLS FORONI	4820.20.00	60	UN	1250	0,84	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
005	43298	CADERNO DESENHO ESPIRAL CAPA FLEXIVEL 1/4 40FLS PANAMERICANA	4820.20.00	60	UN	1500	1,14	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
006	46242	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FLS AMARELO FORONI	4820.20.00	60	UN	375	2,58	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
007	46240	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FLS AZUL FORONI	4820.20.00	60	UN	375	2,58	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
008	46241	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FLS VERDE FORONI	4820.20.00	60	UN	375	2,58	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
009	46239	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FLS VERMELHO FORONI	4820.20.00	60	UN	375	2,58	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
010	34352	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 48FLS VERDE FORONI	4820.20.00	60	UN	1875	1,83	3.431,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
011	46236	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 48FLS VERMELHO FORONI	4820.20.00	60	UN	1875	1,83	3.431,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
012	52040	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 48FLS AZUL FORONI	4820.20.00	60	UN	1875	1,83	3.431,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
013	51838	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 48FLS AMARELO FORONI	4820.20.00	60	UN	1875	1,83	3.431,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
014	84	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL BIC	9608.10.00	460	UN	3000	0,63	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
015	40903	COLA BRANCA 90G MAXI COLA FRAMA	3506.10.90	0	UN	1500	1,29	1.935,00	1.935,00	348,30	18,00	0,00	5102
017	7872	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO 9215 ACRILEX	9609.90.00	500	CX	1500	2,30	3.450,00	3.450,00	621,00	18,00	0,00	5102
018	46814	LAPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO RESINA CIS	9609.10.00	200	CX	1500	3,26	4.890,00	4.890,00	880,20	18,00	0,00	5102
019	2706	LAPIS GRAFITE REDONDO EVOLUTION BIC	9609.10.00	400	UN	4500	0,56	2.520,00	2.520,00	453,60	18,00	0,00	5102

OBS.:

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Produto de Promoção

R\$

OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.

Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00.

Sujeito a disponibilidade de estoque.

Validade proposta: 5 dias. Total Geral: 53.802,50

Prazo:

Comunicação de divergência no pedido: 3 dias

Troca ou devoluções: 7 dias

Assistência Técnica: Conforme Fabricante

014

Vendedor:

F-Gabriel (A) vendas8018@contabilista.com.br

Cotação N.º

8138514

Cliente ID: 115947			Condições Gerais		
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE PIEN			Data de Criação: 17/10/2018		
Razão Social: MUNICIPIO DE PIEN			Cond. Pagamento: Rec 28 DDL		
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Centro			Transportadora:		
Cidade: Piên			Frete: 0.00		
UF: PR			Peso Total (kg): 3777.6250		
CEP: 83860000			Valores em Reais (R\$)		
Telefone: (41) 3632-1136					
Contato: ATT SR(A): MARCIA					
CNPJ / CPF: 76.002.666/0001-40					
Insc. Est. / RG: ISENT0					
ATT SR(A): MARCIA			marcy@pien.pr.gov.br		

Item	Mod.ID	Descrição	NCM	GST	Unid	Quant	Val Unit	Total	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS	Total ST	CFOP
020	43999	PASTA ABA ELASTICA S/LOMBADA OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0,33MICRA 0254.H	4202.12.10	60	UN	1500	1,17	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
021	33767	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL WALEU 30	9017.20.00	60	UN	1500	0,54	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
022	58300	TESOURA ESCOLAR 13CM ESSENTIALS MAPED 464212	8213.00.00	260	UN	1500	2,50	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
023	58941	CADERNO QUADRICULADO BROCHURAO CAPA DURA 96FLS SQUARE FORONI	4820.20.00	60	UN	1250	6,85	8.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405

OBS.:

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Produto de Promoção

R\$

OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.

Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00.

Sujeito a disponibilidade de estoque.

Validade proposta: 5 dias. **Total Geral: 53.802,50**

Prazo:

Comunicação de divergência no pedido: 3 dias

Trocas ou devoluções: 7 dias

Assistência Técnica: Conforme Fabricante



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 2201-2 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA		CNPJ: 02.784.040/0001-48	Telefone: 41 35322131		Status: Classificado	54.761,50			
Email: equarelapaper@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									54.761,50
001	16490 APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 C/LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	UN	1.300,00	Classificado	VMP		0,85	845,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS. 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	2.800,00	Classificado	LEONORA		0,32	832,00	*
003	16492 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL TAMANHO: 200X140MM. CAPA FORTE - 40 FOLHAS	UN	1.050,00	Classificado	JANDAIA		2,93	3.076,50	*
004	16493 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA FORTE - 48 FOLHAS	UN	1.300,00	Classificado	JANDAIA		3,47	4.511,00	*
005	16494 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	1.300,00	Classificado	JANDAIA		3,03	3.939,00	*
006	16496 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS. MEDIDA DO QUADRICULADO 7MMX7MM	UN	1.300,00	Classificado	JANDAIA		3,65	4.745,00	*
007	16496 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 48 FOLHAS	UN	8.500,00	Classificado	JANDAIA		2,06	13.390,00	*
008	16497 COLA BRANCA LIQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR. A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1.300,00	Classificado	VMP		1,07	1.391,00	*
009	16498 ESTOJO ESCOLAR (PENAL) EM TECIDO COM 3 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO EM ZIPER RESISTENTE EM CADA DIVISÓRIA. FORMATO TRIANGULAR. DIMENSÕES 10X21X10. NA COR AZUL COBALTO (COM APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	1.300,00	Classificado	GARCES		7,50	9.750,00	*
010	16499 GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO. PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.300,00	Classificado	LEONORA		2,33	3.029,00	*
011	16500 LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES. MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO. CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS. APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. CORES VIVAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.300,00	Classificado	LEONORA		2,77	3.601,00	*
012	16501 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2. FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME. SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; Nº 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	3.900,00	Classificado	LEONORA		0,19	741,00	*
013	16502 PASTA FINA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 330X230. GRAMATURA 250 A 270G/M². PINTADA E PLASTIFICADA. REFORÇADA COM ILHÓS. CORES DIVERSAS	UN	1.300,00	Classificado	POLYCART		1,88	2.197,00	*
014	16503 RÉGUA 30 CM: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA. TAMANHO 30 CM. ESPESSURA MÍNIMA 3MM.	UN	1.300,00	Classificado	LEONORA		1,06	1.365,00	*
015	16504 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1.300,00	Classificado	LEONORA		1,03	1.339,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
					VALOR TOTAL:		54.751,50		

017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 018 ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 19/10/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 72.045,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0009.2017.3390320200	Contas: 1990 e 2000			

☒ Há Dotação Orçamentária ☐ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____ 19/10/2016

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- ☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____ 19/10/2016

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO EM EXERCÍCIO:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

19/10/2012

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Convite

(X) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Concorrência

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

19/10/2012

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL**, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à publicação de Atos do Executivo
Órgão do Legislativo Piense
Circulação Semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Telefone: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável

Comunique Com Ass. e Cons. Lida / Fabiane Pichoski Costa

MTB-SG-2447/P

Impressão: Art. Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	3.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

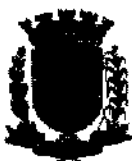
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de novembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de outubro a 05 de novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 PROCESSO Nº 2085/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **05 de novembro de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390320200

Contas: 1990 e 2000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;



g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

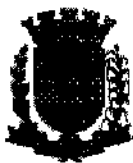
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

031

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os



documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM/LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;



g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer lotes integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar



com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante **e que ateste a qualidade dos produtos entregues**. O atestado deverá conter a descrição do item, nome e endereço completo do órgão emissor, nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida, caso o atestado seja fornecido por órgão público não será necessário o reconhecimento de firma;

OBS: Quando existir dúvidas em relação à veracidade do Atestado, serão solicitados os documentos comprobatórios do fornecimento, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, demonstrativo de resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 04 (quatro) horas da solicitação e enviados os documentos originais ou cópia autenticada via correio em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".



8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem



custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

037

convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

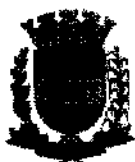
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma



forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus





administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA



E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências



fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento)



àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.



18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente



informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

32



23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação,



envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

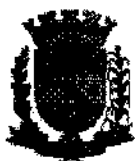
V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;



- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela



fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante



aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

054

ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 19 de outubro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

055

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

Item	Descrição	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercur.	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
3	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1250	R\$ 3,60	R\$ 4.500,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
5	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
6	Caderno Brochura Quadriculado . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,00
7	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	7500	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
8	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

056

9	<u>Cola branca líquida 90g,</u> lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
10	<u>Giz de cera,</u> estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo.	1500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
11	<u>Lápis de cor:</u> 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
12	<u>Lápis preto grafite nº 2:</u> formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4500	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00
13	<u>Pasta aba de plástico em polipropileno</u> transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz.	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
14	<u>Régua 30 cm flexível:</u> confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

057

15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar.	1500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
TOTAL LOTE				R\$ 72.045,00

II. - A PROPOSTA DEVE CONTER **A MARCA**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

III.II. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-1136, whatsapp 41- 99934-0126 ou pelo e-mail educacao@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

III.III. A estimativa prevista para a primeira aquisição **será de aproximadamente 1.300 kits.**

III.IV. Os itens deverão ser entregues em **kits individuais**, em embalagem resistente, compostos da seguinte forma:

- 01 Apontador;
- 02 borrachas;
- 01 caderno de caligrafia;
- 01 caderno de desenho grande;
- 01 caderno linguagem brochura 96 folhas;
- 01 caderno brochura quadriculado;
- 05 cadernos linguagem brochura 48 folhas;
- 02 canetas esferográficas azul;
- 01 cola líquida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

- 01 caixa giz de cera;
- 01 caixa Lápis de cor;
- 03 lápis pretos;
- 01 pasta de plásticos transparente;
- 01 régua;
- 01 tesoura escolar.

Obs.: Aproximadamente 250 kits sem caderno de caligrafia e quadriculado.

III.V. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Conforme a Lei nº 1075, de 26 de novembro de 2010, o Município criou o Programa Municipal do Material Escolar, este programa é destinado aos alunos da educação infantil, (Pré I e II) e o ensino fundamental séries iniciais atendendo gratuitamente os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. O oferecimento do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e proporcionando a igualdade entre os estudantes. Esclarecemos ainda que, o kit será de uso exclusivo do aluno para atendimento das necessidades pedagógicas e a aquisição da aprendizagem.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social



do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IV.II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE: A aquisição por lote é necessária para assegurar o tratamento isonômico que merecem os estudantes atendido (todos receberão material de mesmo padrão de qualidade). Caso contrário, alguns poderão receber materiais diferentes daqueles entregues aos colegas, quanto a qualidade e padrões, que devem manter uniformidade entre si. Além disso, pode-se ressaltar a economia de escala ante a quantidade de kits e questões operacionais frente a ausência de pessoal necessário para separação e processamentos dos kits em curto tempo e somente em uma época do ano e por fim de logística e de gestão dos múltiplos contratos que seriam gerados.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se



verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;

c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;

e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.



VII.II. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- Noili Forteski Gassner
- Maristela Wendrechovski Stoeckly
- Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner
- Juliana Pscheidt da Silva
- Sílvia Jaqueline dos Santos Gonçalves
- Daiane dos Santos

VII.III. A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.

VII.IV. A amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra da empresa classificada em primeiro lugar, ou no caso de reprovação desta da aprovação da amostra da próxima colocada no certame, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os kits foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

IX. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 118/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

3.1. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-1136, whatsapp 41- 99934-0126 ou pelo e-mail educacao@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.2. A estimativa prevista para a primeira aquisição **será de aproximadamente 1.300 kits**.

3.3. Os itens deverão ser entregues em **kits individuais**, em embalagem resistente, compostos da seguinte forma:

01 Apontador;



- 02 borrachas;
- 01 caderno de caligrafia;
- 01 caderno de desenho grande;
- 01 caderno linguagem brochura 96 folhas;
- 01 caderno brochura quadriculado;
- 05 cadernos linguagem brochura 48 folhas;
- 02 canetas esferográficas azul;
- 01 cola líquida;
- 01 caixa giz de cera;
- 01 caixa Lápis de cor;
- 03 lápis pretos;
- 01 pasta de plásticos transparente;
- 01 régua;
- 01 tesoura escolar.

Obs.: Aproximadamente 250 kits sem caderno de caligrafia e quadriculado.

3.4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390320200

Contas: 1990 e 2000

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

071

e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

072

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2085/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2085/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

073

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

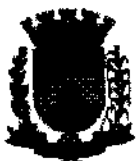
Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

074

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

• 075

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 19 de Outubro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

"Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Revitalização e Capeamento Asfáltico em CBUQ, referente à Tomada de Preços nº 03/2018, Contrato nº 116/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, Sr. Antonio Gilberto Gruba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. TÁSSIA TESSARI, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.040.631 SSP/SC, CPF nº 101.692.629-44 e CREA PR-171943/D, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Revitalização e Capeamento Asfáltico em CBUQ - Tomada de Preços nº 03/2018, Contrato nº 116/2018.

§ Único - A profissional está devidamente habilitada através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20184862594 do CREA/PR, anexa a esta ata, para os serviços que cita o caput deste artigo,

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO GILBERT GRUBA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Rodrigo Demczuk

Código Identificador:0F5F5571

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de realização da Conferência Municipal de Saúde/2019.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 18 de outubro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de realização da Conferência Municipal de Saúde- 2019;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de outubro de 2018.

JAIR BATISTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 007, de 19 de outubro de 2018, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

077

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:0CC19A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 19 de outubro de 2018.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **KELLIN APARECIDA LANG SILVA**, convocada pelo Edital nº 011/2018, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Gramados, Piên- PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.994.451-0/PR e CPF 118.585.389-80, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017** realizado.

KELLIN APARECIDA LANG SILVA

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:1FBC4F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 012/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
13º	Elaine Aparecida Ferreira Malinowski

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:56083A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018 TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de novembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de outubro a 05 de novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 19 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F67C2860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 190/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 190/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA, CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de Realeza - PR, no dia 19 de Outubro de 2018, para transporte de paciente hospitalizado no Hospital de Ampere para exame em Clínica de Realeza-Pr, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Outubro de 2018.

078

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:1CC1EC56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1879/2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

30.000 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30.001 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30.001.09.272.0012.2.052 – Aposentadorias, Reformas e Pensões do RPPS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00	33040	Aposent. do RPPS, Reserva Remun. e Ref. dos Militares	R\$ 3.000.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.736, de 25 de julho de 2017 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.791, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de outubro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D409E18C



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de novembro de 2018, às 09:30 horas. 080

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de outubro a 05 de novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

081

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
PROCESSO Nº 2085/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de novembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de outubro a 05 de novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên, 19 de 10 de 2018.
..... Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

082

PROTOCOLO

Processo: 2140 / 2018

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

Telefone: **47 36446300**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: MÁXIMA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2140 / 2018

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

Telefone: **47 36446300**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: MÁXIMA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Requerente

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

17/04/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício:



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

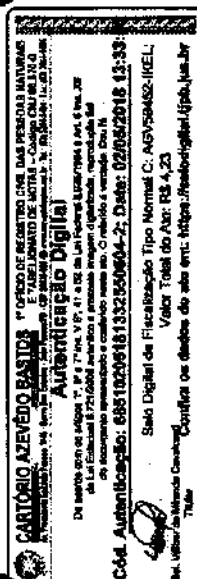
Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armários; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e academizações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Assinatura manuscrita: Gerson Antonio Basso

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018

086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 10:29:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:14:15 (hora local)**.

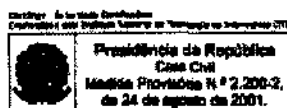
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

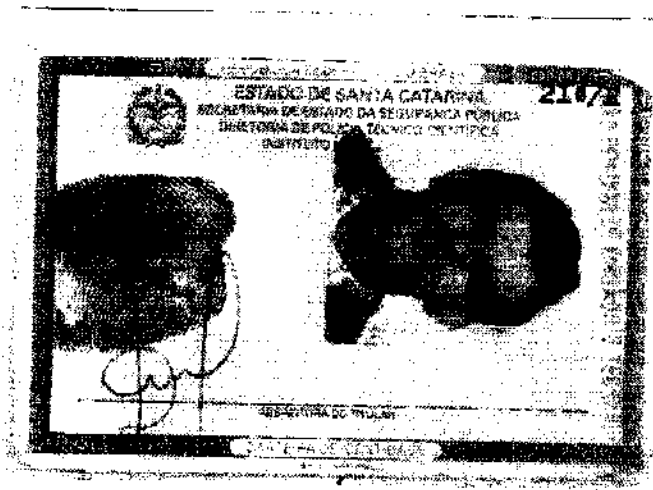
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9f7c60b335bbe1408d1aabbf8db31b369ce715d8d51cc8bfa9478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0





1.646.471 03.09.1997

SUZ AMARILDO MUELLER

Raúldo Mueller
Maria Mueller

Rio Negrinho-SC DATA DE NASCIMENTO: **15.07.1965**

Cert. Cas. Nº 2.442-IV-N-9-Fis. 034.
Cert. Rio Negrinho-SC.
516.501.429-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE AUTOS - TABELAÇÃO DE AUTOS"

Autenticação Digital

De acordo com as regras do art. 7º do V.O. nº 11 e 12 do Lei Federal 10.406/02 (Código de Processo Civil) e do art. 1º do Decreto 11.072/06 (Regulamento do Sistema de Autenticação Digital), o documento apresentado e autenticado neste ato. O valor é de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 88612401181215100128-1; Data: 24/01/2016 12:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ89643-6FT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ass. Vitoria de Almeida Queiroz Confirma os dados do ato em: <http://seuoficialdigital.jus.br>

088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 08:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 897350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

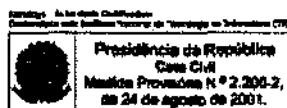
¹Código de Autenticação Digital: 68512401181215100128-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06e6f01d4df38e5fc3b2dcefc2505635414478d04447429f265a85d7568b0a602b5074c2ac5cf608f7c46c5ea0d37d09928



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 05 de novembro de 2018.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
RG: 21/R.1.646.471

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rio Negrinho, 05 de novembro de 2018.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26716048000194
Nome :				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26716048000194!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26716048000194

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.716.048/0001-94.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2AE3.0A1D.6699



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2018

NEGATIVA N°: 2001/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4425RBQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59366	26.716.048/0001-94		

ENDEREÇO

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03 - SAO RAFAEL CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 05/11/2018 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEO&LEO		0,80	1.200,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	MERCUR		0,40	1.200,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	JANDAIA		2,75	3.437,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.500,00	UN	4,90	JANDAIA		4,60	6.900,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	JANDAIA		3,05	4.575,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS. MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	JANDAIA		3,68	4.600,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	JANDAIA		2,18	16.350,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM. MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	COMPACTOR		0,65	1.950,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	LEO&LEO		1,30	1.950,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 08 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	ACRILEX		2,00	3.000,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LEO&LEO		2,75	4.125,00

Máxima Atacadista Eireli - ME

Luiz Amarildo Mueller

Diretor

960

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Telefone: (47) 3644 6300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

Telefone contador:

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; Nº 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LEO&LEO		0,17	765,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	POLIBRAS		1,28	1.920,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	LEO&LEO		2,36	3.540,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM GALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	JOCAR		1,28	1.920,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREÇO TOTAL DO LOTE: 57.432,50
TOTAL DA PROPOSTA: 57.432,50

Proposta de Preços

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 - SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

***Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6**

***Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9**

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.601.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial Nº 118/2018

Processo Nº 2085/2018

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

Local da Entrega: sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o faturamento@grupomaxima.com.br e

declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 05 de novembro de 2018.

RG: 21/R 1.646.471

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2144 / 2018

Requerente: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME**

CNPJ: 27.808.323/0001-62

Contato: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2144 / 2018

Requerente: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME**

CNPJ: 27.808.323/0001-62

Contato: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME**

Telefone:

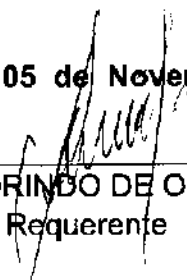
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
Requerente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NOME DO EMPREENHADOR (nome completo, sem abreviação)		NOME DA FILIAL (se houver endereço de via pública é (bair))	
ADAMIR FLORINDO DE OLIVEIRA		XXX	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VIRGILIO SILVERIO DE OLIVEIRA		SEBASTIANA FLORINDO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (dia de nascimento)	IDENTIDADE (carteira)	TIPO	CPF (número)
23/11/1961	3.279.588-9	SESP	450.667.959-87
VANTAGEM POR (forma de emancipação - atestado ou caso de tutela)			
XXX			
ENDEREÇO NA (LOCOMOTAÇÃO - rua, av, etc)			
RUA STA OLIVIA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CID	UF
CASA 01	CIDADE INDUSTRIAL	81315-740	PR
Cidade			UF
			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - INSCRIÇÃO, M1 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 - INSCRIÇÃO, M1 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO		ENQUADRAMENTO	
ADAMIR FLORINDO DE OLIVEIRA		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA Dona Maria da Silva		1101	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CID	UF
XXX	Cidade Industrial	81315-740	PR
SESSÃO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caritiba	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
600.000,00	seiscentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de viagem; Agências de viagens; Atividades paisagísticas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de		
4742308			
Atividade Secundária			
4210430, 4113400, 4222301, 4391600, 3999101, 3999199, 4511101, 4723708, 4722600, 4744001, 4744003, 4744099			
DATA DE INSCRIÇÃO/ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE ENDEREÇO DE FILIAL DE	UF
XXX	XXX	FILIAL DE NOME ANTERIOR	PR
DATA DE CANCELAMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09/05/2017	<i>Admir Florindo de Oliveira</i>		
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000834068	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 12:46 SOB Nº 41108223527.
PROTOCOLO: 172282110 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701715743. NIRE: 41108223527.
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, caso não seja natural)			
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE		(mãe)	
VIRGILIO SILVEIRO DE OLIVEIRA		SEBASTIANA FLORINDO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano completo)		Data de nascimento	
23/11/1951		3.279.588-9	
ESTADO CIVIL (se casado)		UF	
XXX		PR	
CNPJ (se não for o mesmo do estabelecimento principal)		CNPJ (se não for o mesmo do estabelecimento principal)	
XXX		450.647.959-87	
ENDEREÇO DA LOCAÇÃO (logradouro - rua, av, etc)			
RUA STA OLIVIA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
CASA 01		01	
BARRIO (distrito)		Cidade	
CASA 01		81315-740	
MUNICÍPIO		UF	
Curitiba		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA Davi Xavier da Silva		1101	
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		81305-000	
MUNICÍPIO		UF	
Curitiba		PR	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		PAÍS	
R\$ 100,00		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	
4742300		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	
4751201, 4751300, 4751701, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4771503, 4781400, 4782202		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o mesmo do estabelecimento principal)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
09/05/2017		Ademir de Oliveira	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		PR1170000834068	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2017 13:46 SOB Nº 41108223527.
PROTOCOLO: 172282110 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701715742. NIRE: 41108223527.
ADEMY FLORINDO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo, sem abreviações)		NOME DA FILIAL (preencher em caso de filial)	
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	RACIA DE MENOR (se houver)		
Masculino	XXX		
FILHO DE		(nome)	
VIRGILIO SILVERIO DE OLIVEIRA		SEBASTIANA FLORINDO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
23/11/1961	3.279.588-9	SLESP	PR
CPF (número)			
450.667.950-87			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - autenticar no cartório de registro)			
XXX			
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado)			NÚMERO
RUA SFA OLIVIA			01
CEP	BARRIO/CEP	CID	UF
CASA 01	CIDADE INDUSTRIAL	81315-740	PR
Cidade			UF
Cidade			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
XXX		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			ENQUADRAMENTO
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado)			NÚMERO
RUA David Xavier da Silva			1101
CEP	BARRIO/CEP	CID	UF
XXX	Cidade Industrial	81305-660	PR
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em moeda)		
600.000,00	seiscentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC)	Descrição do Objeto		
4742/200	Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos sanitários, cosméticos, perfumaria e equipamentos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de automóveis sem condutor; Operadores turísticos; Serviços de organização		
TRANSF. DE ATIVIDADE ECONÔMICA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE	TRANSF. DE ATIVIDADE ECONÔMICA	UF
XXX	XXX	OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09/05/2017	<i>Ademir Florindo de Oliveira</i>		
DEFENDIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000234068	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2017 13:46 SOB Nº 41108223527.
PROTOCOLO: 172282110 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701716743. NIRE: 41108223527.
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Cellular 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE (DA SELIC) XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPREENHEIRO (pessoa física ou jurídica) ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA			
NOME DO PAZANTE DPASTELEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
Profissão XXX		RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO (caso de) XXX	
DESCRIÇÃO (pai) VIRGILIO SILVEIRO DE OLIVEIRA		(mãe) SEBASTIANA FLORINDO DE OLIVEIRA	
DATA DO REGISTRO DE ZAP (número) 24/11/1961	QUOTA DO ADE (número) 3.279.586-9	Código emissor SESP	UF PR
CNPJ (número) 430.667.959-87			
MANIFESTAÇÃO POR (plano de contas (pagos) e anexo no caso de morte) XXX			
MUNICÍPIO DA (EXGRADUAÇÃO - rua, av., etc) RUA STA OLIVIA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO (VIZINHANÇA) CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81315-740	
MERCADO Comércio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 680 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
EXGRADUAÇÃO (rua, av., etc) RUA Davi Xavier da Silva			NÚMERO 1101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO (VIZINHANÇA) Cidade Industrial	CEP 81305-600	
MERCADO Comércio		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (preço mínimo) 627.000,00		VALOR DO CAPITAL - (preço mínimo) XXX	
FORMA DE PAGAMENTO (PARCELAS) 01/05/2017		FORMA DE PAGAMENTO (PARCELAS) 01/05/2017	
ASSINATURA DO EMPREENHEIRO Ademir Florindo de Oliveira		ASSINATURA DO EMPREENHEIRO Ademir Florindo de Oliveira	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 09/05/2017		ASSINATURA DO EMPREENHEIRO Ademir Florindo de Oliveira	
DEFENDIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 176000834068	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



PRETIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 12:45 SOB Nº 41108223527.
PROTOCOLO: 172082110 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1701716743. Nº: 41108223527.
ADEMIL FLORENO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2017
www.empregoafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.279.588-9

POLEGAR DIREITO



Ademir de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOY69258

REGISTRO GERAL: 3.279.588-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2014

NOME: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: VIRGILIO SILVERIO DE OLIVEIRA

SEBASTIANA FLORINDO DE OLIVEIRA

104

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO

C.CAS=1155, LIVRO=24A, FOLHA=06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

4113569-1199 - NINA DURLANE DOS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento original apresentado.
Data: 23.08.2014

- ☐ Mayara Elisa de Moraes Aguiar
- ☐ Juliana Cantale de Camargo
- ☐ Micheli Kolcz Lamberto
- ☒ Amanda Bálbina de Souza

0111407479

0111407479



15.308.833-1

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

15.308.833-1

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

Procuração

Pelo presente instrumento particular, ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA inscrita no **CNPJ** sob o nº 27.808.323/0001-62 e inscrição Estadual sob nº 90750882-02, estabelecida na cidade de **CURITIBA – Paraná** com sua sede na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, CIC, CEP: 81.305-660, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41108223527 em sessão de 11/05/2017 protocolado sob nº 172282110 DE 10/05/2017, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. **SEBASTIAO MORI**, brasileira, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.445.832-8 SESP PR, inscrito no CPF sob nº 234.188.939-53, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná na Rua PEDRO GUSSO N 3519, CIC, CURITIBA-PR CEP 81.315-000, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de **REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE** nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e **REPRESENTAR E A OUTORGANTE** nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, ou Cartas Convites, efetuar lances verbais em Pregões Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege **LICITAÇÕES PÚBLICAS**.

PRAZO DE VALIDADE 31/12/2025

Curitiba, 19 de JUNHO de 2017

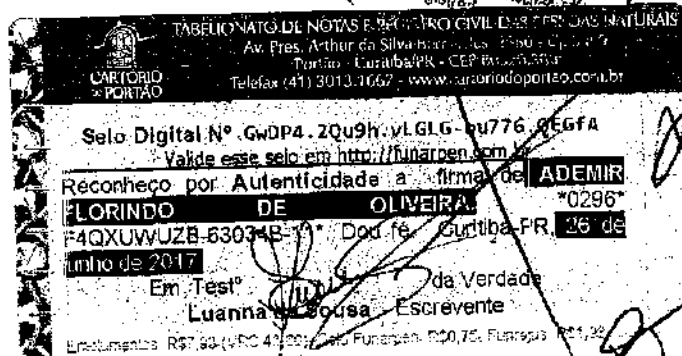


PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

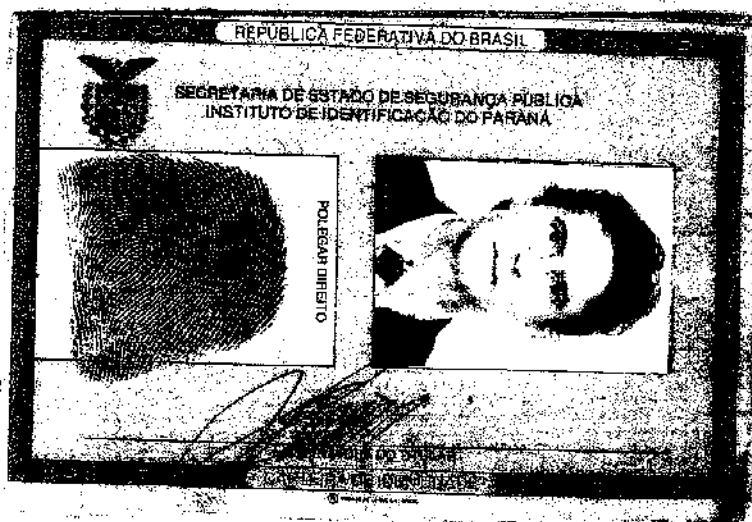
Ademir Oliveira

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA
RG: 3.279.588-9 SSPR
CPF: 450.667.959-87





PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



[Handwritten mark]

[Handwritten signature and scribbles]



DISTRIBUIDORA ENIGMA

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.808.323/0001-62
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101, LJ 01
CURITIBA-PR- CEP: 81.305-860
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.808.323/0001-62, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ADEMIR FLORINDO DE OLIVIERA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.279.588-9 SESPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.667.959-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGAO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE PIÊN-PR nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 05 NOVEMBRO DE 2018

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 27.808.323/0001-62

Rogério Spindler
CPF nº 004.767.389-42
ORG PR 0148410-8



DISTRIBUIDORA ENIGMA

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.808.323/0001-62
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101, LJ 01
CURITIBA-PR- CEP: 81.305-660
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO V

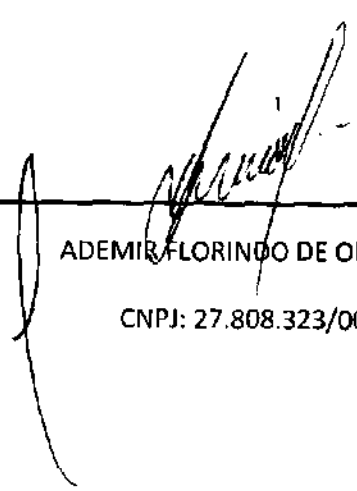
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

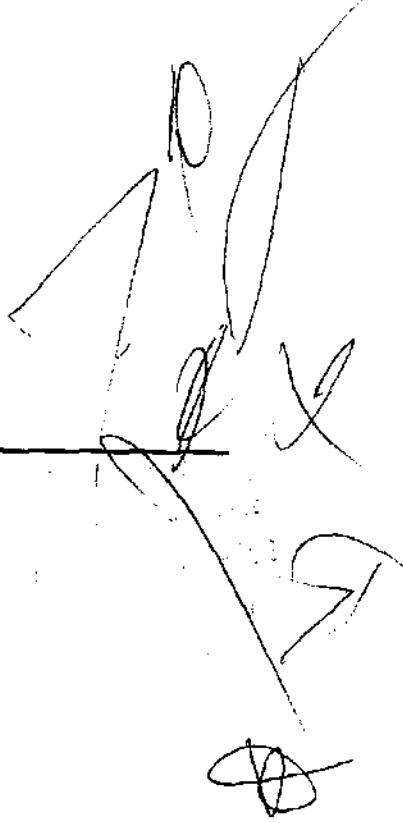
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ADEMIR FLORINDO DE OLIVIERA-ME, CNPJ: 27.808.323/0001-62 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

CURITIBA, 05 NOVEMBRO DE 2018



ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 27.808.323/0001-62



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

109

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27808323000162
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27808323000162!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 27808323000162**Data da consulta:** 05/11/2018 09:21:39**Data da última atualização:** 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹¹¹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.808.323/0001-62.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2A8B.5BE7.4611



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

113



**DISTRIBUIDORA
ENIGMA**

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.808.323/0001-62
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101, LJ 01
CURITIBA-PR- CEP: 81.305-660
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2018 AS 09:30H

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS



DISTRIBUIDORA ENIGMA

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 27.808.323/0001-62
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101, LJ 01
CURITIBA-PR- CEP: 81.305-860
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

LOTE 1						
ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	1500	UNID.	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xG1,5 de lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis	LEO E LEO	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
2	3000	UNID.	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercuro.	RED BOR	R\$ 0,26	R\$ 780,00
3	1250	UNID.	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandala, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,35	R\$ 2.937,50
4	1500	UNID.	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandala, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
5	1500	UNID.	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandala, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
6	1250	UNID.	Caderno Brochura Quadrículado. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadrículado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandala, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 3,63	R\$ 4.537,50
7	7500	UNID.	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandala, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,22	R\$ 16.650,00
8	3000	UNID.	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 1,10mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	BIC	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
9	1500	UNID.	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	ACRILEX	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
10	1500	CX	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Lenôlen.	ACRILEX	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
11	1500	CX	Lápis de cor, 12 (doze) cores, medida anatômica, apontado, formato serrilhado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LEO E LEO	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00

12	4500	UNID.	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, BIC e Leo&Leo.	LEO E LEO	R\$ 0,18	R\$ 810,00
13	1500	UNID.	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibras.	ALAPLAST	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
14	1500	UNID.	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	WALEU	R\$ 2,29	R\$ 3.345,00
15	1500	UNID.	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 58.370,00

OBS: Todos os produtos ofertados são de 1ª linha, com QUALIDADE, resistência, durabilidade

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA= CONFORME EDITAL
 DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
 DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
 AG: 7473 CC: 33886-6
 Curitiba, 05 DE NOVEMBRO de 2018.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Os itens deverão ser entregues em **kits individuais**, em embalagem resistente, compostos da seguinte forma:

- 01 Apontador;
- 02 borrachas;
- 01 caderno de caligrafia;
- 01 caderno de desenho grande;
- 01 caderno linguagem brochura 96 folhas;
- 01 caderno brochura quadriculado;
- 05 cadernos linguagem brochura 48 folhas;
- 02 canetas esferográficas azul;
- 01 cola líquida;
- 01 caixa giz de cera;
- 01 caixa Lápis de cor;
- 03 lápis pretos;
- 01 pasta de plásticos transparente;
- 01 régua;
- 01 tesoura escolar.

Obs.: Aproximadamente 250 kits sem caderno de caligrafia e quadriculado.



**DISTRIBUIDORA
ENIGMA**

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.808.323/0001-62
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101, LJ 01
CURITIBA-PR- CEP: 81.305-660
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº118/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

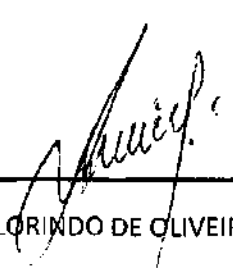
O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESENTA DIAS) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

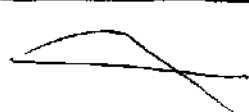
[REDACTED]

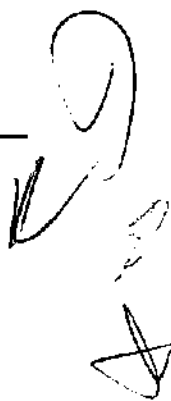
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CURITIBA, 05 NOVEMBRO DE 2018


ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 27.808.323/0001-62







Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2147 / 2018

Requerente: **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI** CNPJ: 28.914.149/0001-03

Contato: **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI**

Telefone: **41 3019-1565**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARÍCIO TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2147 / 2018

Requerente: **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI** CNPJ: 28.914.149/0001-03

Contato: **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI**

Telefone: **41 3019-1565**

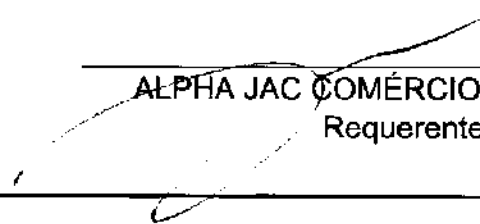
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA
Requerente

NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR, brasileira, maior, viúva, nascida em 04/12/1949, natural de Araruna-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 610.709.129-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.637.861-1/SESP-PR, expedida em 19/05/1995, residente e domiciliada na Rua Caetano Marchesini, 626, Portão, Curitiba-PR, CEP: 81070-110, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Antônio Barbosa Ferraz Júnior, 47, Portão, CEP: 81320-270 em Curitiba-PR.

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

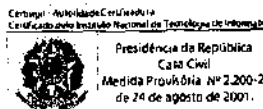
CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na Rua Antônio Barbosa Ferraz Júnior, 47, Portão, CEP: 81320-270 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LUVAS DE SEGURANÇA, MARTELOS, CHAVES DE FENDA, ENXADA, PÁ); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (ARTIGOS DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610/10.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Assinado Digitalmente 09/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.988.170/0001-99

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade do presente instrumento, se impresso, fica informando-se

Local de emissão: Curitiba, 19 de setembro de 2017
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI**

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

119

Folha: 2 de 4

SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR	100	150.000	150.000,00
Total	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:15 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

120

Folha: 3 de 4

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO OITAVO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:15 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade do presente documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

121

Folha: 4 de 4

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 12 de setembro de 2017.



Neuza R. Jacob Strechar

Neuza Rodrigues Jacob Strechar

CPF: 610.709.129-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB N° 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610
 PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703626180. NIRE: 41600610610.
 ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validação do documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

123

CNPJ 28.914.149/0001-03

RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41-3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

Procuração

Pelo presente instrumento particular, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03 e inscrição Estadual sob nº 90766143-15, estabelecida na cidade de CURITIBA - Paraná com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o **MARCELO JACOB**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.758.981-5 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 026.131.759-82, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 140, no Bairro Portão, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, ou Cartas Convites, apresentar documentação, assinar propostas e contratos técnicos e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, efetuar Lances bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, admitir e demitir funcionários, tudo que se faça ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 02 DE AGOSTO 2018.

NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR
SÓCIA - GERENTE

PRER. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

SERVIÇO DISTRI
DO PORTÃO

INSTRUMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Antônio da Silva Jardim, 2.130 - C.J. V. 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 81.320-270 - telef. (41) 3019-1565



Selo Digital N° 6TRDb. Ue7kI. XzXvs-5Hrqd.dX85I

Valde esse selo em <http://www.prnet.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **NEUZA**

RODRIGUES JACOB STRECHAR, *0365* Dou fé. Curitiba-PR.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.758.981-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/10/2012

NOME: MARCELO JACOB

FILIAÇÃO: CLAUDIONOR JACOB STRECHER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1978

DIG. ORDEM: COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO

C/CAS/AV. SEP-12200, LÁVIO-788, FOLHA-105

CPF: 028.131.789-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.758.981-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTERA DE IDENTIDADE

PREF. MUNICIPAL DE PLEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSAVEL

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**CNPJ 28.914.149/0001-03****RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ****C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 -3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com**

A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PIEN - PARANÁ**

EDITAL MODALIDADE PREGÃO DE PREÇO Nº 118/2018

O signatário da presente, em nome da empresa, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03 e inscrição Estadual sob nº 90766143-15, estabelecida na cidade de CURITIBA - Paraná com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 118/2018 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

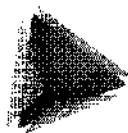
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é material escolar. .

em tempo PREGÃO 118/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Neuza R. Jacob Stecher
Alpha Jac Comercio de Limpeza Eireli - ME
CNPJ 28.914.149/0001-03

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

126

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28914149000103
Nome				

Período publicação : de	até
Data de início Impedimento: de	até
Data de fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28914149000103!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28914149000103

Data da consulta: 05/11/2018 09:21:39

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.914.149/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.29AF.A321.3391



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

129

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

26.934.149/0001-03

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ 28.914.149/0001-03

**RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 – PORTÃO
CURITIBA – PARANÁ**

**C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 -3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PIEN – PARANÁ**

130

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PREÇOS Nº 118/2018

DATA E HORA DA ENTREGA DO PREGAO 05/11/2018 AS 09:30 HRS

DATA E HORA DA ABERTURA DO PREGAO 05/11/2018 AS 09:30 HRS

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA.

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ 28.914.149-0001-03
RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR 47 PORTÃO- CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41-3019-1565-
e-mail: vendas.alpha2017@hotmail.com marcelo_jacob98@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PIEN - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO DE PREÇO Nº 118/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	Valor R\$
1	1500	unid	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Gs.	Leo	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
2	3000	unid	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercur.	Mercur	R\$ 0,16	R\$ 480,00
3	1250	unid	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 2,44	R\$ 3.050,00
4	1500	unid	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
5	1500	unid	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
6	1250	unid	Caderno Brochura Quadrículado . Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadrículado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 3,79	R\$ 4.737,50
7	7500	unid	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 2,32	R\$ 17.400,00
8	3000	unid	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	bic	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
9	1500	unid	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Leoban.	New magic	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
10	1500	unid	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo.	Acrilex	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
11	1500	unid	Lápis de cor : 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	Like	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00

Handwritten signatures and stamps:
 - A large stylized signature "Lg" is written vertically on the right side.
 - Below it, there are several smaller signatures and initials.
 - At the bottom right, there is a circular stamp with the number "131" inside, and some handwritten text around it.

12	4500	unid	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	leo leo	R\$ 0,19	R\$ 855,00
13	1500	unid	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz.	Alaplast	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
14	1500	unid	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	Waleu	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
15	1500	unid	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar.	LeoLeo	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
			TOTAL			57.512,50

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Prazo de entrega = CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
 DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
 CURITIBA PR., 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DADOS BANCARIOS
 BANCO BRASIL - AG-4500-4 C/C 13.6634-3

Neuza R. Jacob Skudchen
 Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli - ME
 CNPJ 28.914.149/0001-03



Prefeitura Municipal de Piên

133

PROTOCOLO

Processo: 2149 / 2018

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

Telefone: **4736352858 - 91874143**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: PAPELARIA SÃO BENTO

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2149 / 2018

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

Telefone: **4736352858 - 91874143**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: PAPELARIA SÃO BENTO

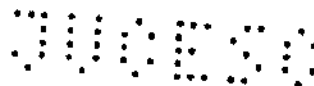
Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

Requerente



JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121474/2018-03 na consulta de processos.



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
Página 170
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Req: 81600000537403

Página 3/6

CLÀUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócio GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

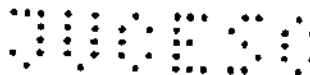
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

JOÃO FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.035.149-58



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB Nº: 20169409902
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/08/2016

Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROTEÇÃO DEBIL DE IDENTIDADE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO PLASTIFICADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES WILSON RITZMANN 140

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 PL -02
CART. HÜMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

SÃO BENTO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and marks]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 1.795.870, inscrita no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 05 de Novembro de 2018.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO V

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a licitante **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São Bento do Sul/SC, 05 de Novembro de 2018.

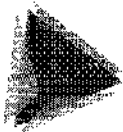
Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

CHARLES GILSON RITZMANN

RG: 1.795.870

CPF: 604.033.149-68



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Procedimento			
Fornecedor			
Nome			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	07634816000116

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07634816000116!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07634816000116

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2A5F.0ABC.A567



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2018

NEGATIVA Nº: 2000/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4425RRM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

**INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

59013

CNPJ/CPF

07.634.816/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.067.070

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 05/11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SAO BENTO

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5X2,5X1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEO LEO	0,70	1.050,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	MERCUR	0,35	1.050,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	JANDAIA	3,20	4.000,00
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.500,00	UN	4,90	JANDAIA	4,50	6.750,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	JANDAIA	3,30	4.950,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	JANDAIA	3,90	4.875,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	JANDAIA	2,20	16.500,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	FABER CASTELL	0,80	2.400,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÁ DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	PIRATININGA	1,20	1.800,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	ACRILEX	2,90	4.350,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES. MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LEO LEO	3,20	4.800,00

Papelaria São Bento Ltda.

148

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BNETO DO SUL/SC - CEP 89286-370

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	4.500,00	UN	0,30	LEO LEO	0,20	900,00
013	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.500,00	UN	2,65	POLIBRAS	2,20	3.300,00
014	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,40	WALLEU	2,20	3.300,00
015	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,28	JOCAR	2,10	3.150,00
016	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO.						

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SAO BENTO
CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
ME

RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89286-370
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREÇO TOTAL DO LOTE: 63.175,00

TOTAL DA PROPOSTA: 63.175,00



Prefeitura Municipal de Piên

150

PROTOCOLO

Processo: 2153 / 2018

Requerente: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Contato: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2153 / 2018

Requerente: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Contato: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME
Requerente

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.818.594/0001-61
NIRE 41208647116

151

Os abaixo identificados e qualificados:

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53 e

VITOR CLOCHES GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22/03/1998, residente e domiciliada a Rua Francisco Derosso, nº 1656 Sob. 01, Bairro Xaxim CEP: 81.710-000, Curitiba/PR, portador do RG nº 10.966.659-9 SESP/PR e CPF nº 108.488.239-66

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, com sede na Rua Herbert Neal, nº 79, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR CEP 80.310-330, e inscrita no CNPJ nº **28.818.594/0001-61**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208647116** em 12/09/2017, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **VITOR CLOCHES GUEDES**, já qualificado acima, que possui na sociedade 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), retira-se da sociedade neste ato dando plena e geral quitação de suas quotas por venda a título oneroso e transferindo-as da seguinte forma:

O sócio **VITOR CLOCHES GUEDES**, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio já qualificado acima, **ELIAS FRANCISCO COELHO**, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dando plena e geral quitação de suas cotas por venda a título oneroso, o qual foi recebido em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social fica assim distribuído entre a sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **ELIAS FRANCISCO COELHO** declara expressamente que a empresa se tornará "Empresa Unipessoal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias".

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ELIAS FRANCISCO COELHO**, ao qual cabe a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, fazendo uso individual no nome da sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:44 SOB Nº 20184716721.
 PROTOCOLO: 184716721 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803300510. NIRE: 41208647116.
 COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.818.594/0001-61
NIRE 41208647116

152²

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, e arquivada na Junta Comercial do Paraná.

CURITIBA, 23 DE JULHO DE 2018.

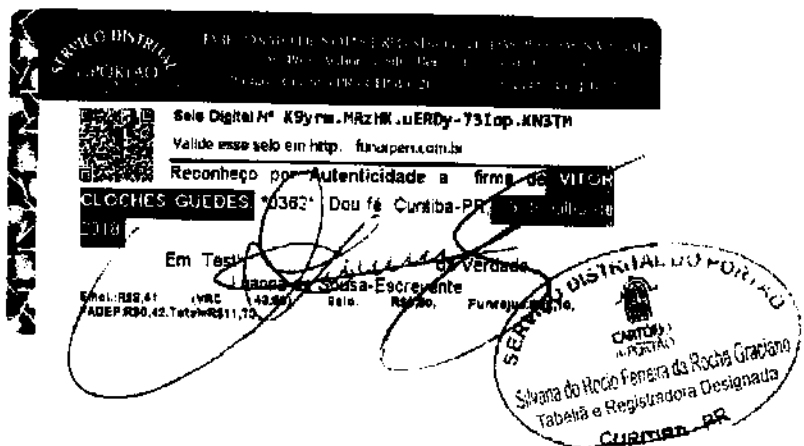

ELIAS FRANCISCO COELHO
CPF 922.945.619-53


VITOR CLOCHES GUEDES
CPF 108.488.239-66



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:44 SOB Nº 20184716721.
PROTOCOLO: 184716721 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803300510. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:44 SOB Nº 20184716721.
 PROTOCOLO: 184716721 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803300510. NIRE: 41208647116.
 COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1

e154

Vitor

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº 922.945.619-53.

VITOR CLOCHES GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22/03/1998, residente e domiciliada a Rua Francisco Derosso, nº 1656 Sob. 01, Bairro Xaxim CEP: 81.710-000, Curitiba/PR, portador do Rg. nº 10.966.659-9 SESP/PR e CPF nº 108.488.239-66, resolvem constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, terá sede e foro a Rua Herbert Neal, nº 79, Santa Quitéria, CEP: 80.310-330, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciara suas atividades em 10/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.610/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.822/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.814/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47.890/06); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.890/07); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.890/05); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.512/01); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.423/00); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.539/00); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.440/01); COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.636/01); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.547/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.555/02); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.440/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.547/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.440/99); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (47.890/99-13); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.636/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:32 SOB Nº 41208647116
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2
155
Vitor

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	250.000	50%	250.000,00
VITOR CLOCHES GUEDES	250.000	50%	250.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócio **VITOR CLOCHES GUEDES** qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, fazendo uso individual no nome da sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3
156
Vitor

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado as administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Observando o seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
CONTRATO SOCIAL

4
157
Vitor

- 1- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação /destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL PRINT LUX LTDA
CONTRATO SOCIAL

5
158

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em uma via, que sera assinadas por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Paraná, depois de anotada.

CURITIBA 17 DE AGOSTO DE 2017.



Elías Francisco Coelho
ELIAS FRANCISCO COELHO
CPF: 922.945.619-53

Vitor Clóches Guedes
VITOR CLÓCHES GUEDES
CPF: 108.488.239-66

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526468. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

Endereço: Rua da Indústria, 100 - Jd. Boqueirão - Curitiba
CEP: 81250-000
Telefone: (41) 3115-8593

Selo nº Acz05 NY6WJ.F7RDv, Controle: 5VUyp.iV6FR

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de [assinatura]

CPF nº 0032 F125DB8JQ-587998-11, Doufé.

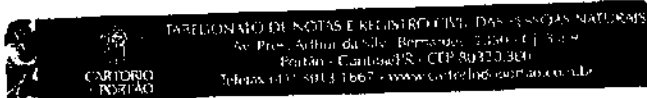
Curitiba, [data] de [mês] de [ano]

Em Teste da Verdade

Emolumentos R\$ 93,00 (VRC 43,60) Selo Funarpen R\$ 0,70 Flávio

R\$ 1,68

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO



Selo Digital Nº W6vxD.BtAEQ.Lekrv-5Vzfk.Zo4Ky

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de ELIAS

FRANCISCO COELHO 0201 F385CYYP-58606F-10

Doufé Curitiba-PR, [data] de [mês] de [ano]

Em Teste da Verdade

Luanha de Sousa - Escrevente

Emolumentos R\$ 93,00 (VRC 43,60) Selo Funarpen R\$ 0,70 Flávio



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Comercial PRINT LUX LTDA - ME
CNPJ: 28.818.594/0001-61
R. G. nº 6.273.426-4
CPF/MF nº 922.945.619-53
CURITIBA - PR



160

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, COMERCIAL PRINT LUX LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.818.594/0001-61, estabelecida na cidade de Curitiba-Paraná, com sua sede na Rua Herbert Neal, nº 079, bairro Santa Quitéria, CEP 80.310.330, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, neste ato por intermédio de seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUCAS ROSA DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.020.701-8 SESP/PR e CPF nº 083.987.989-40, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, em nome da outorgante, participar de licitações públicas, sessões públicas de habilitação e julgamento; podendo para tanto, o dito procurador, apresentar propostas e documentos, efetuar visitas técnicas, examinar e visar documentos e propostas de licitantes, ofertar lances em pregões, ratificar propostas de empresas, retirar-las; assinar atas, firmar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, assinar contratos e aditivos; retirar editais, cartas, convites, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; requerer e retirar certidões; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquia, Paraestatais, Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empresa de Correios e Telégrafos; podendo assinar e requerer o que for necessário, requerimentos, declarações, autorizações, relatórios, contratos, termos; enfim, para completa, fiel e integral representação da outorgada.

A presente procuração será válida para o prazo de 1 (um) ano.

Curitiba, 20 de agosto de 2018

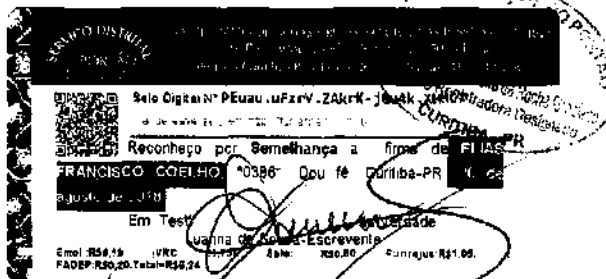
Elias Francisco Coelho
COMERCIAL PRINTLUX LTDA

CNPJ: 28.818.594/0001-61

ELIAS FRANCISCO COELHO

R.G. nº 6.273.426-4 CPF/MF nº 922.945.619-53

SÓCIO-ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2018 17:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1057773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2019 17:00:24 (hora local)**.

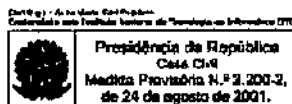
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942008181656270795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b62a70f9a58eda035fc2acbb0dcbf6635a236ecf3d2503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c565aad7feb0ba6478ff04e26972d17fb



[illegible]

FORO
LUCIA ROSA DOMESTIES

IDENTIFICACION
11020701-6
08/30
1976

FECHA DE NACIMIENTO
08/30/1976
12/10/1976

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

FECHA DE EMISIÓN
12/10/1976

FECHA DE VENCIMIENTO
03/02/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 16:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 16:05:53 (hora local)**.

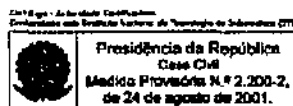
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942308181556390290-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61cc9b3ca74b05048ef1d0e5144fd03aa4503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6cc91da82d7c5f020c8dcf8a6d6c52431a





164

Comercial Print Lux Ltda - ME

CNPJ: 28.818.594/0001-61 | IE: 907.63636-49

Rua Herbert Neal, 79 - Santa Quitéria

CEP 80310-330 - Curitiba- PR

Fone: (41) 3245-1304

empenhos@comercialprintlux.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

A empresa, Comercial Print Lux Ltda - Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Lucas Rosa Domingues, portador da Cédula de Identidade nº. 11.020.701-8 e CPF 083.997.989-40, DECLARA para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (☒) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCAS ROSA DOMINGUES
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61**COMERCIAL PRINT LUX LTDA-ME**RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA, CEP 80310-330**CURITIBA - PR**

**Comercial Print Lux Ltda - ME**

CNPJ: 28.818.594/0001-61 | IE: 907.63636-49

Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria

CEP 80310-330 - Curitiba- PR

Fone: (41) 3245-1304

empenhos@comercialprintlux.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

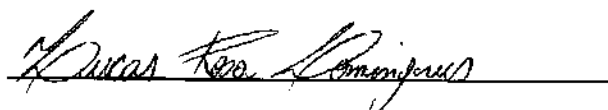
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

A empresa, Comercial Print Lux Ltda - Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Lucas Rosa Domingues, portador da Cédula de Identidade nº. 11.020.701-8 e CPF 083.997.989-40, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

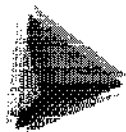
CURITIBA 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCAS ROSA DOMINGUES
REPRESENTANTE LEGAL**28.818.594/0001-61**

COMERCIAL PRINT LUX LTDA.-ME

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

166

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ	Número documento	28818594000161
Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28818594000161!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 28818594000161**Data da consulta:** 05/11/2018 09:21:39**Data da última atualização:** 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.818.594/0001-61.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.27FC.BFDA.3956



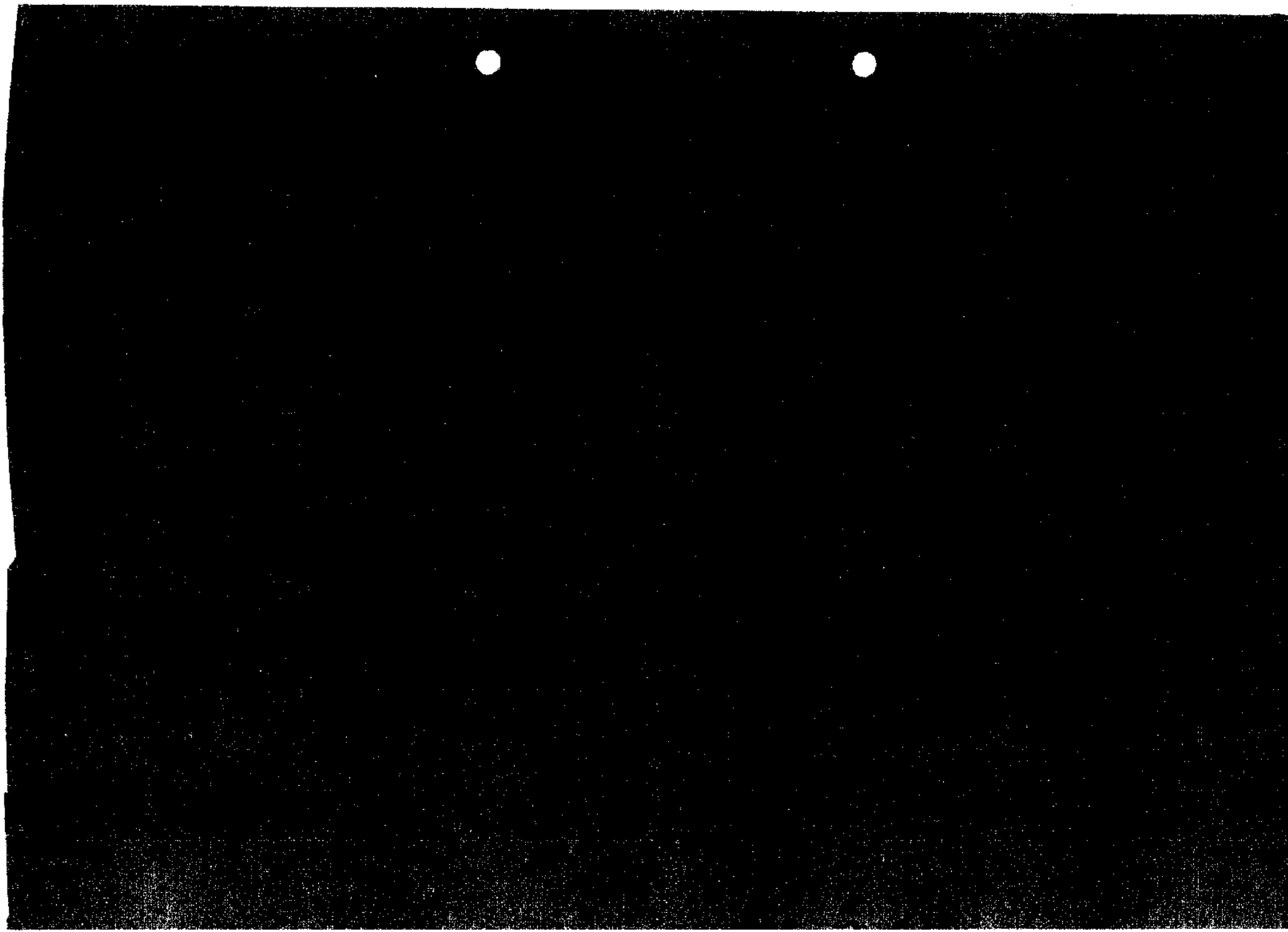
CPF/CNPJ não encontrado. Emite Certidão Negativa de Cadastro.

169

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ABERTURA 05/11/2018 ÀS 09:30 MIN

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
PROCESSO N. 2085/2018



Comercial Print Lux Ltda - ME
CNPJ: 09.003.000/0001-01
Rua Hebert Rios, 79 - Santa Quiteria
CEP: 86.410-340 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3342-1396
emp@comercialprintlux.com.br

LOTE N. 01

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	1.500	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	LÉO E LÉO	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
2	3.000	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercur.	ZAP	R\$ 0,25	R\$ 750,00
3	1.250	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,56	R\$ 3.200,00
4	1.500	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	FORONI	R\$ 4,72	R\$ 7.080,00
5	1.500	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	FORONI	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00
6	1.250	Caderno Brochura Quadriculado. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 3,96	R\$ 4.950,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

7	7.500	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	FORONI	R\$ 2,40	R\$ 18.000,00
8	3.000	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	BIC	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
9	1.500	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	TRIS	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
10	1.500	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo.	ACRILEX	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
11	1.500	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LÉO E LÉO	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
12	4.500	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LÉO E LÉO	R\$ 0,18	R\$ 810,00
13	1.500	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz.	ACP	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00

1
8
11
12
13

14	1.500	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	WALEU	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
15	1.500	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar.	LÉO E LÉO	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
		VALOR TOTAL R\$ 60.425,00 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.)			R\$ 60.425,00

PRAZO DE ENTREGA : 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE GARANTIA : CONFORME O EDITAL

DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0756-0 - C/C 78700-0

NOS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Declara que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;


LUCAS ROSA DOMINGUES
REPRESENTANTE LEGAL R.G 11.020.701-8 e CPF 083.997.989-40

28.818.594/0001-67
COMERCIAL PRINT LUX LTDA.-ME
RUA HEBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330
L CURITIBA - PR



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2150 / 2018

Requerente: **DGW BRASIL EIRELI ME**

CNPJ: 26.168.566/0001-10

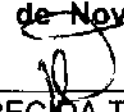
Contato: **DGW BRASIL EIRELI ME**Telefone: **4732888515**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2058h rpiProcessoProtocolo

PATRICIA, 05/11/2018 08:10:25



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2150 / 2018

Requerente: **DGW BRASIL EIRELI ME**

CNPJ: 26.168.566/0001-10

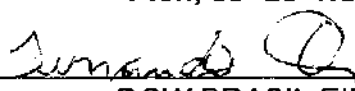
Contato: **DGW BRASIL EIRELI ME**Telefone: **4732888515**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.



DGW BRASIL EIRELI ME
Requerente

STP 500.2059h rpiProcessoProtocolo

PATRICIA, 05/11/2018 08:10:25

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JUCESC 2782

DGW BRASIL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARAIZA NICOLETI GEREMIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 048.657.799-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.895.898, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ANTONIO HAFNER, 577, APT 902, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-640, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DGW BRASIL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143, SALA 02, ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-800.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT-ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da

81600000845280

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 2783

DGW BRASIL EIRELI

empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A empresa bem como sua titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, a titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: É, desde já, permitido o levantamento de balanços intermediários a cada semestre ou em períodos menores, e com base nos mesmos aprovar a distribuição de lucros, observados as disposições legais.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 8 de setembro de 2016.

8160000845280

2/3 - B

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DGW BRASIL EIRELI

JUCESC 2784

Maraiza Nicoleti Geremias
MARAIZA NICOLETI GEREMIAS

CPF: 048.657.799-65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 42600253382
Protocolo: 16/903768-4, DE 08/09/2016

DGW BRASIL EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000845280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

upmiza Nicotia Gormias




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.895.894 DATA DE EMISSÃO 18/SET/2012

NOME MARAIZA NICOLETTI GEREMIAS

PRIMAÇÃO M. NICOLETTI GEREMIAS

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1983

DOC ORIGEM CERT. DAS 21749 LV 8-71 AUX F. 171 CERT. MARAIZA-BUONENAU SC

CPF 044.617.792-45

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 1.116 DE 20-08-93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.879-1

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.161/2006 e o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.161/2006, o presente documento é autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e o conteúdo é verificado. Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 93830708181455340318-1; Data: 07/08/2018 14:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05150-DGK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Menezes Cavalcanti

PROCURAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR

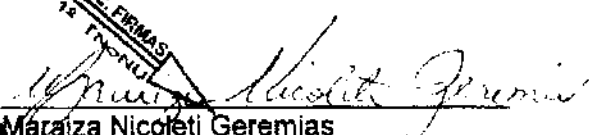
ORTORGANTE: DGW BRASIL EIRELI ME

OUTORGADO: FERNANDO LUIZ CABRAL E SILVA

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento particular de procuração que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, na qualidade de outorgante deste instrumento: **(DGW BRASIL EIRELI ME)**, neste ato representado por sua administradora, **MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, BRASILEIRA, CASADA, CPF: 048.657.799-66, RG: 4895898, SSP/SC**, residente à rua Dr Antônio Haffner, nº 577, bairro Água Verde, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.036-640 nomeia e constitui seu bastante procurador: **Sr. FERNANDO LUIZ CABRAL E SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 049.012.379-18, RG: 4526543, SSP/SC**, residente à Rua Capinzal, nº 33, Bairro Garcia, Blumenau, Santa Catarina, ao qual são conferidos poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante os processos licitatórios de Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências Públicas e/ou outros assim ditos, de órgãos federais, estaduais, municipais, governo federal dentre outros, dando-lhe;

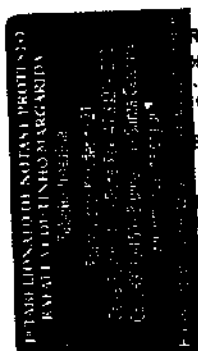
Amplios poderes para Assinar, Formular proposta de preços, Declarações, Contratos de fornecimentos, Ofícios, Intimações, Assinar Atas, Dar lances verbais, podendo ainda, Requerer, Alegar, Recorrer e Assinar tudo que for preciso, Apresentar, Juntar e Desentranhar documentos que forem exigidos, Praticar em fim todos os atos do presente, mandato, por prazo de 365 dias

Blumenau, 31 de julho de 2018


Maraiza Nicoletti Geremias
Administradora
CPF: 048.657.799-65
RG: 4895898

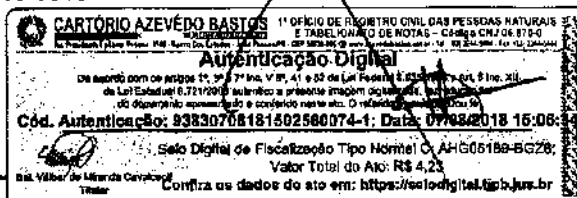
Carimbo do CNPJ:

DGW 
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
MARAIZA NICOLETI GEREMIAS
do que dou fé.
Em testamento da verdade.
Blumenau (SC), 02 de Agosto de 2018.
KATHLEN SCHMITZ
ESCREVENTE
Eml.3, 15 - Sala 10 - Itajaí 05
Selo Digital de Fiscalização: SOLO NORMAL:
REG17907-DEJ
Confira os dados do ato em: selodigital.trib.jus.br

ola Agrícola, Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.
www.dgw.com.br - CNPJ: 26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALORES TODOS
O TITULO NACIONAL
1476050016

1476050016 **14/04/2022** **08/04/2022**

1476050016

SANTA CATARINA

DE ACALAP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 08.876-0
 Av. Francisco de Sá e Menezes 1441 - Jd. Santa Helena - Florianópolis - SC - CEP 88080-000 - Fone: (48) 3241-0000

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º Inc. Vº do art. 41 e do art. 61 da Lei Federal 5.026/1964 e Art. 1º da Lei 11.343/2006, o presente documento é autenticado digitalmente, tornando-o válido e seguro para uso em processos judiciais e administrativos.

Cód. Autenticação: 93839708181503080338-1-Data: 07/08/2018-15:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08196-L606;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dois Valores de Segurança Digitais
 Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and stamp.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
DECLARAÇÃO

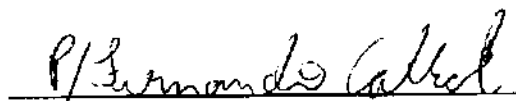
DGW BRASIL EIRELI ME, CNPJ 26.168.566/0001-10, DECLARA, para fins do disposto no Edital 118/2018 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 05 de novembro de 2018



Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

DGW 
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil

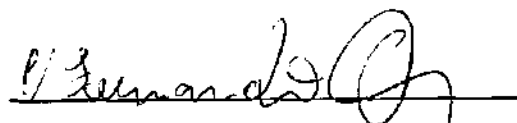
ANEXO V**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DGW BRASIL EIRELI ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118../2018, cujo objeto é Kits escolares.

Blumenau, 05 de novembro de 2018



Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

DGW 

26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI - ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02

Escola Agrícola - 89037-800

Blumenau - SC - Brasil

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

183

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26168566000110
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26168566000110!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26168566000110

Data da consulta: 05/11/2018 09:21:39

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.168.566/0001-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2913.4DDB.B235



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

LICITANTE: DGW BRASIL EIRELI ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola -
Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Telefone: (47) 3288-8515

Email: dgwbrasil@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

KITS DE MATERIAL ESCOLAR

187

ANEXO PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

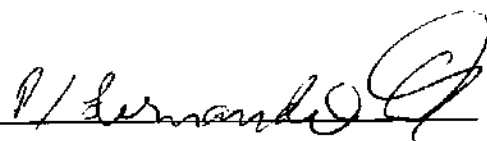
Prazo de entrega 30 dias

Prazo de pagamento Até 30 dias

Declaramos que todas e quaisquer observações/ informações/declarações atendemos conforme ao edital.

Banco do Brasil
C/C 251.281-5
Ag: 3420-7

Blumenau, 05 de Novembro de 2018



Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

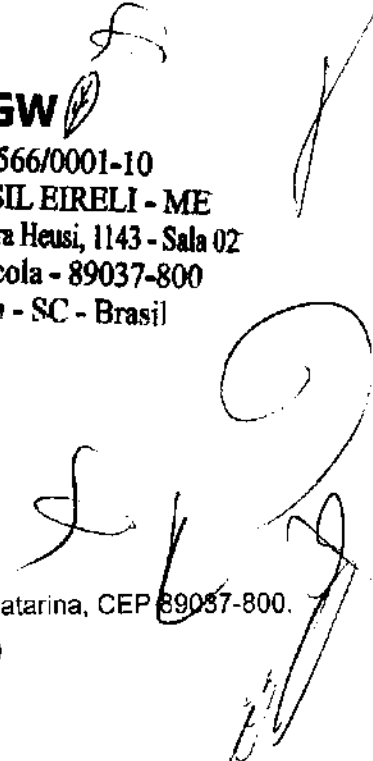
RG: 4895898

DGW 
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02 - Escola Agrícola. Blumenau - Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME - TEL: (47) 3288-8515



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.168.566/0001-10 Fornecedor: DGW BRASIL EIRELI ME

E-mail: dgw.brasil@gmail.com

Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SALA 02 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU/SC - CEP 89037-800

Telefone: (47)3288-8515 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258126426

Contador: ODAIR FRANCISCO VARGAS

Telefone contador: (47)3037-7733

Representante: MARAIZA NICOLETTI GEREMIAS

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

Endereço representante: RUA DOUTOR ANTONIO HAFNER 577 - ÁGUA VERDE - BLUMENAU/SC - CEP 89036-640

Telefone representante: (47)3288-8515

E-mail representante: dgw.brasil@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Empres.vale Itajai - BLUMENAU/SC

Conta: 251281-5

Data de abertura: 08/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5X12,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LYKE	0,52	780,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	MERCUR	0,44	1.320,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	TILIBRA	2,99	3.737,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.500,00	UN	4,90	TILIBRA	4,90	7.350,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	TILIBRA	3,15	4.725,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS. MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	TILIBRA	3,80	4.750,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	TILIBRA	2,15	16.125,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 8MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	CIS	0,54	1.620,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO ATÓXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	PIRATININGA	0,89	1.335,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 05 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	ACRILEX	1,85	2.775,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LYKE	2,05	3.075,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.168.566/0001-10 Fornecedor : DGW BRASIL EIRELI ME

E-mail: dgw.brasil@gmail.com

Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SALA 02 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU/SC - CEP 89037-800

Telefone: (47)3288-8515 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258126426

Contador: ODAIR FRANCISCO VARGAS

Telefone contador: (47)3037-7733

Representante: MARAIZA NICOLETI GEREMIAS

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

Endereço representante: RUA DOUTOR ANTONIO HAFNER 577 - ÁGUA VERDE - BLUMENAU/SC - CEP 89036-640

Telefone representante: (47)3288-8515

E-mail representante: dgw.brasil@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Empres.vale Itajai - BLUMENAU/SC

Conta: 251281-5

Data de abertura: 08/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LYKE	0,14	630,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	POLIBRÁS	2,55	3.825,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	LYKE	2,40	3.600,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	LYKE	1,20	1.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 57.447,50

TOTAL DA PROPOSTA : 57.447,50

P/ Fernando Caldeira

DGW BRASIL EIRELI ME
CNPJ: 26.168.566/0001-10



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2151 / 2018

Requerente: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS** CNPJ: **81.715.427/0001-78**

Contato: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Telefone: **41 32451839**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2151 / 2018

Requerente: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS** CNPJ: **81.715.427/0001-78**

Contato: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Telefone: **41 32451839**

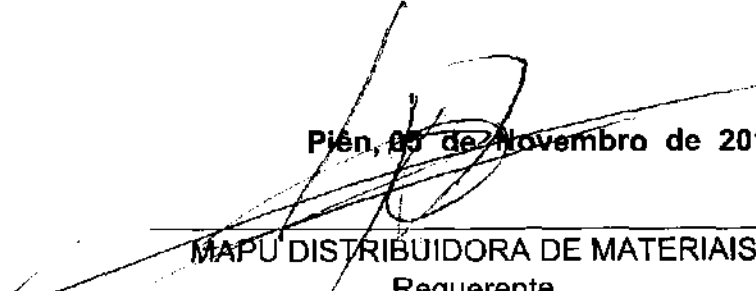
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
Requerente

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 – 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO PUTZIGER, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Contenda – Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portador da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 6.052.936-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 022.769.209-80 e **ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Contenda Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 8.271.287-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 051.412.649-39; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 81.715.427/0001-78, estabelecida na cidade de Curitiba – Estado do Paraná à Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, CEP.: 81.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.0226595 5, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade que tinha como nome comercial, **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, através deste instrumento passa a ter como nome comercial, **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL - A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, Rua Raul Pompéia n.º 831 Cidade Industrial, Curitiba Estado do Paraná, CEP: 81.240-000, ficando a partir deste instrumento a fazê – lo no seguinte endereço Rua Adinar dos Santos Ribeiro n.º 210 Bairro Fazendinha Curitiba Estado do Paraná CEP 81.330 – 070.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá como objeto social os ramos de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de embalagens, Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:30 SOB N.º 20160334283.
 PROTOCOLO: 160226289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11600339270. NIRE: 41202265955.
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 - 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social que não colidirem com o presente instrumento.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS E POR FORÇA DA LEI N.º 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB Nº 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 – 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO PUTZIGER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Contenda – Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000 portador da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 6.052.936-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 022.769.209-80 e ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Contenda Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 8.271.287-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 051.412.649-39; Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.**, inscrita sob o CNPJ n.º 81.715.427/0001-78, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.0226595 5.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE E SUA SEDE

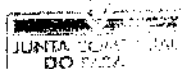
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome comercial **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** com sede na Rua Adinar dos Santos Figueiro nº 210 Bairro Fazendinha, Curitiba – Estado do Paraná CEP 81.330 – 070.

DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB Nº 20160906289.
 PROTOCOLO: 150226289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 – 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1.990 e seu prazo de duração é indeterminado.**DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS****CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
ALINI APARECIDA MAGEDO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.023 do Código Civil Brasileiro.**DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO****CLAUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB Nº 20160926289.
PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600333270. NIRE: 41202265955.
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - MELibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 – 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO PUTZIGER** e/ou **ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**, dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu representante, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja pública ou particular.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926209.
 PROTOCOLO: 160926209 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 41600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 - 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento, ou, se optarem os sócios remanescentes, em uma única parcela.

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador declara, expressamente, observados os mandamentos do artigo 1041 da Lei n.º 10.406/2002 e sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer penalidade ou vedação, que o impeça de livremente se associar ou de exercer as atividades profissional ou a administração da sociedade, previstas em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a ordem tributária, a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 – 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As alterações do presente contrato social, bem como, as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis, sendo eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que pareça para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este Contrato Social, ou, para possível propositura de qualquer ação entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade.

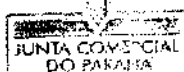
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam os sócios o presente instrumento particular em via única.

Carimbo de Reconhecimento de Firma Visto Verso

Curitiba, 20 de abril de 2015.

EVANDRO PUTZIGER

ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:00 SOB Nº 2016182189.
PROTOCOLO: 160926289 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600339270. NIRE: 41202265955.
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1265734800	NOME: LUIS EDUARDO PUTIGER SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1971 ENDEREÇO: LUIS EDUARDO PUTIGER CEP: 00503131 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR DATA DE EMISSÃO: 30/04/2016 DATA DE VALIDADE: 17/10/2026
	OBSERVAÇÕES:
	LOCAL: CURITIBA, PR DATA DE EMISSÃO: 30/04/2016 ASSINATURA:  Cód. de Registro: 00503131 Cód. de Validade: 17/10/2026
	DETRAN-PR (PARANÁ)

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.715.427/0001-78, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. EVANDRO PUTZIGER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.052.936-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.769.209-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 05 de novembro de 2018

EVANDRO PUTZIGER

81.715.427/0001-78
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
Rua: Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210 - Casa
Fazendinha CEP: 81.330-070
Curitiba Paraná

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA ME cumpre plenamente os requisitos
de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAT. ESCOLARES
PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CURITIBA, 05 de novembro de 2018



EVANDRO PUTZIGER

81.715.427/0001-78

**MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**

Rua: Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210 - Casa
Fazendinha CEP: 81.330-070
Curitiba **Paraná**

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	81715427000178
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81715427000178!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 81715427000178**Data da consulta:** 05/11/2018 09:21:39**Data da última atualização:** 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade²⁰⁴

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.715.427/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2866.C088.0062



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)



MAPU Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.

Rua Adinar dos Santos Ribeiro, 210 – Fazendinha – Curitiba/PR – CEP 81330-070

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 05/11/2018

206

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.715.427/0001-78 Fornecedor : Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda

E-mail: gerencia.mapu@yahoo.com.br

Endereço : Rua Adinar dos Santos Ribeiro 210 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81330-070

Telefone: 41 3149-1839

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 10175833-83

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Putziger

CPF: 022.769.209-80

RG: 6.052.936-1

Endereço representante: Rua Adinar dos Santos Ribeiro 210 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81330-070

Telefone representante: 41 3149-1839

E-mail representante: evandro.mapu@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1534-2 - Seminário - Curitiba/PR

Conta: 37072-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	Leo & Leo		0,72	1.080,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÔXICA	3.000,00	UN	0,45	Red bor		0,27	810,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	Feroni		2,53	3.162,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.500,00	UN	4,90	Feroni		4,65	6.975,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	feroni		3,23	4.845,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	Feroni		4,20	5.250,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	Feroni		2,36	17.700,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	Compactor		0,68	2.040,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G. LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÁ DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	Piratiníngá		0,79	1.185,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÔXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 08 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	Piratiníngá		1,72	2.580,00
011	LÁPIS DE COR: 12 (DOZE) CORES, MATERIAL ATÔXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	Leo & Leo		2,57	3.855,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.715.427/0001-78 Fornecedor : Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda

E-mail: gerencia.mapu@yahoo.com.br

Endereço : Rua Adinar dos Santos Ribeiro 210 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81330-070

Telefone: 41 3149-1839 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 10175833-83

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Putziger

CPF: 022.769.209-80

RG: 6.052.936-1

Endereço representante: Rua Adinar dos Santos Ribeiro 210 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81330-070

Telefone representante: 41 3149-1839

E-mail representante: evandro.mapu@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1534-2 - Seminário - Curitiba/PR

Conta: 37072-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	Leo & Leo		0,17	765,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	Polibras		1,78	2.670,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	Waleu		0,57	855,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	Leo & Leo		1,77	2.655,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 56.427,50

TOTAL DA PROPOSTA: 56.427,50

81.715.427/0001-78

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda

CNPJ: 81.715.427/0001-78

Rua: Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210 - Casa

Fazendinha

Curitiba

CEP: 81.330-070

Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2139 / 2018

Requerente: **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA**

CNPJ: 02.764.049/0001-46

Contato: **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA**Telefone: **41 36322131 - 41 996494383**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2139 / 2018

Requerente: **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA**

CNPJ: 02.764.049/0001-46

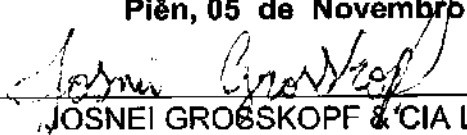
Contato: **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA**Telefone: **41 36322131 - 41 996494383**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
Requerente

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HILTON GROSSKOPF, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên/Pr., nascido em 30/10/1959, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 9/R-977.419 SSP/SC., emitida em 13/10/1978 e CPF nº 380.821.959-91, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 100, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, natural de Piên/PR., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em 07/09/1987, portador do CPF nº 063.092.569-04 e da cédula de identidade civil RG nº 8.780.622-7 SESP/PR., emitida em 13/08/2010, título de eleitor nº 087806020698, emitido em 08/10/2003, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 112, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, com sede à Avenida Brasil, nº 140, sala 02, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208586672 em 30/05/2017, e primeira alteração contratual sob nº 20181045559 em 19/03/2018, resolvem alterar os mesmos como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Os objetos da sociedade serão:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755-5/02 – Comércio de artigos de armarinho;
- 4669-9/99 – Comércio de Equipamentos de segurança – EPI;
- 4763-6/01 – Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 – Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4789-0/01 – Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 8299-7/07 – Sala de Acesso à Internet;
- 4789-0/05 – Comércio de produtos de limpeza;
- 4759-8/99 – Comércio de utilidades doméstica;
- 4713-0/02 – Comércio de miudezas e quinquilharias;
- 5829-8/00 – Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4729-8/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 1812-1/00 – Impressão de material de segurança;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB Nº 20181267926.
PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284916. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 1813-0/99 – Impressão de convites e diplomas;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 8219-9-01 – Fotocópias;
- 1822-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 7420-0/03 – Laboratórios fotográficos;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de artigos religiosos;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a ter sede e domicílio à Avenida Brasil, nº 150, sala 01, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 02 de abril de 2018.

Josnei Grosskopf
JOSNEI GROSSKOPF
CPF: 063.092.569-04

Hilton Grosskopf
HILTON GROSSKOPF
CPF: 380.821.959-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB Nº 20181257926.
 PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801284916. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PRRua Belo Horizonte, 173 - Centro - Piên - Paraná - 81.302-240 - Consulte seu digital em: www.funarp.pi.pr.gov.br**SELO:** dMrEZ.MMXn2.nrX89-KhWx2.PWDDReconheço por **VERDADEIRA** firma de: **JOSNEI GROSSKOPF e****HILTON GROSSKOPF, Dou fé.**

Piên, 03 de Abril de 2018.

Em presença de:

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB N° 20181267926.
 PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801284916. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF e CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, brasileira, maior, natural de Piên/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/09/1963, do comércio, portadora do CPF nº 440.368.099-20 e da cédula de identidade civil RG nº 1.366.985 SSP/SC., emitida em 19/05/1981, residente e domiciliada à Rua Recife, s/nº, bairro Centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, natural de Piên/PR., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em 07/09/1987, portador do CPF nº 063.092.569-04 e da cédula de identidade civil RG nº 8.780.622-7 SESP/PR., emitida em 13/08/2010, título de eleitor nº 087806020698, emitido em 08/10/2003, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 112, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, com sede à Avenida Brasil, nº 140, sala 02, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208586672 em 30/05/2017, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa neste ato na sociedade o Sr. HILTON GROSSKOPF, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên/Pr., nascido em 30/10/1959, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 9/R977419 SSP/SC., emitida em 13/10/1978 e CPF nº 380.821.959-91, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 100, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio ingressante Hilton Grosskopf, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação; O sócio ingressante Hilton Grosskopf, subscreve e integraliza neste ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

- a) O Sócio JOSNEI GROSSKOPF que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 20181045559.
 PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800968820. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o capital social passará a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josnei Grosskopf	50 %	40.000	40.000,00
Hilton Grosskopf	50 %	40.000	40.000,00
TOTAL	100 %	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSNEI GROSSKOPF e HILTON GROSSKOPF, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em conjunto ou individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Declaram, para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo legal previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual, fixados pelo inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa de Pequeno Porte. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa deixará de utilizar em seu nome empresarial a expressão ME e passará a utilizar a expressão EPP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 20181045559
PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800968820. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

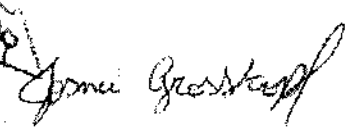
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

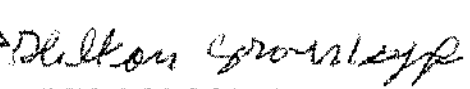
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

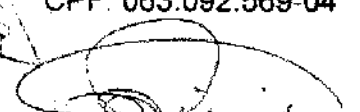
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 01 de março de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
CPF: 063.092.569-04


HILTON GROSSKOPF
CPF: 380.821.959-91


DORACI SMIGUEL PIECKOCZ
CPF: 440.368.099-20

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua 2, s/nº, Mercado São João - Paraná, 41.04320-00 - Telefone: (41) 3632-7485 - Site: www.fazpi.gov.br

SELO: 4LPka EV9n2 mPX8D-hpJx2 u3mpb

Reconheço por VERDADEIRA firma de **JOSNEI GROSSKOPF e**
HILTON GROSSKOPF e DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, Dou le.

PIÊN, 06 de Março de 2018

Em presença do Tabelião

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 20181045559.
PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800968820. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, brasileira, maior, Empresária, do comércio, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Piên, Estado do Paraná, nascida em 07/09/1963, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 440.368.099-20, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 1.366.985 SSP/SC, expedida em 19/05/1981, residente e domiciliada na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Recife, s/nº, bairro centro, CEP 83.860-000, Titular do Empresário, com sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 140, sala 02, Bairro centro, na Cidade de Piên, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41104868680 e no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, Empresário, do comércio, casado sob o Regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Piên, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1987, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 063.092.569-04, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.780.622-7-SESP/ PR., expedida em 13/08/2010 e Título de Eleitor sob nº 087806020698, emitida em 08/10/2003, residente e domiciliado na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Tocantins, nº 112, bairro centro, CEP 83.860-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Piên, Estado do Paraná, a Avenida Brasil, nº 140, sala 02, bairro centro, CEP 83.860-000; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

- 1) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria;
- 2) 4755-5/02 - Comércio de artigos de armarinho;
- 3) 4669-9/99 - Comércio de Equipamentos de segurança - EPI;
- 4) 4763-6/01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 5) 4772-5/00 - Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 6) 4789-0/01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 7) 8299-7/07 - Sala de acesso a internet;
- 8) 4789-0/05 - Comércio de produtos de limpeza;
- 9) 4759-8/99 - Comércio de utilidades doméstica;
- 10) 4713-0/02 - Comércio de miudezas e quinquilharias.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: O Titular do Empresário acima qualificado, utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o sócio ingressante acima qualificado, integraliza nesta ato a importância de R\$ 30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:28 SOB Nº 41208586572.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

C N P J 02.764.049/0001-46

(trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

Sócio	Quotas	%	Capital R\$
Josnei Grosskopf	30.000	60	30.000,00
Doraci Smiguel Pieckocz	20.000	40	20.000,00
Total	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (I I) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
 PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701996525. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato

Social da sociedade, e (VII) ~~constituição~~ de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados JOSNEI GROSSKOPF e DORACI SMIGUEL PIECKOCZ aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.1

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A ~~retirada, exclusão ou morte~~ do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
 PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701996525. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

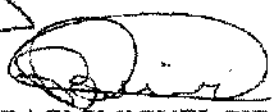
CLAUSULA VIGESIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIÊN-PR

Piên/Pr., 16 de maio de 2017.


DORACI SMIGUEL PIECKOCZ
 CPF: 440.368.099-20

PIÊN-PR


JOSNEI GROSSKOPF
 CPF: 063.092.569-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
 PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701996525. NIRE: 41208586672.
 JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Estado do Paraná - Fone: 41-36322488

Selo: JhpNN.deEn2.ZFX8Q-ZLNx2.akjXM

Consulte selo digital em: www.fundapen.com.br

Reconheço por verdadeira a firma de [REDACTED]

Dou Nº: 0002.F67VIXND2-140678-10. Piên, [REDACTED]
Em Teste da Verdade

Edna Francisca Peres dos Santos-Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.786.455-7

COLEBAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 8.786.455-7

NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA RODRIGUES

ALIAÇÃO: N. TOR. ORDENADORA

NATURALIDADE: PIRENE

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1957

END. CIVIL: CONCEIÇÃO DO MARANHÃO, PIR. QUADRA 100, LOTE 15, 15000000

CPF: 000.000.000-00

CONTATO: 000.000.000-00

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Handwritten signatures and marks:

7/12

99

Handwritten initials and marks.

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131

225

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

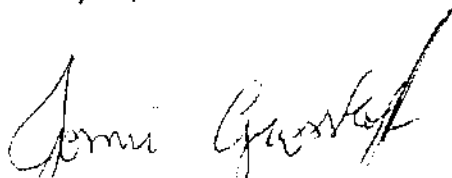
DECLARAÇÃO

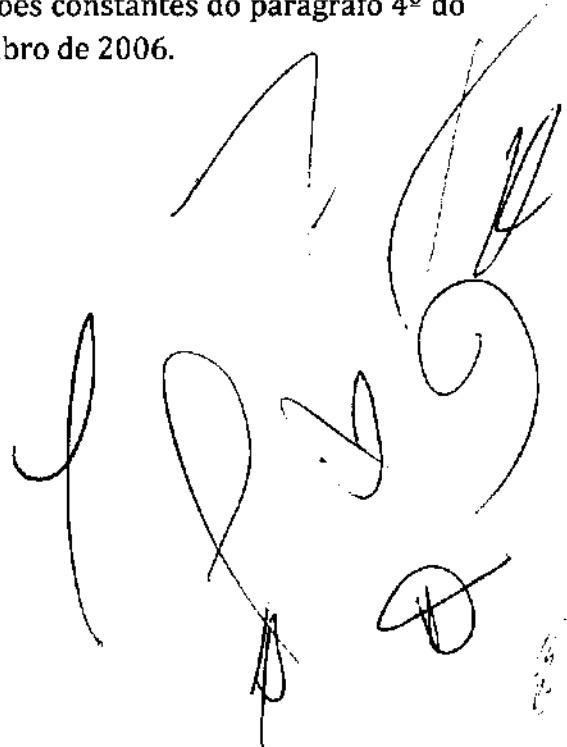
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.764.049/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSNEI GROSSKOPF, portador da carteira de identidade nº 8.780.622-7 SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 063.092.569-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/Pr., 05 de novembro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
RG: 8.780.622-7/PR.



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131

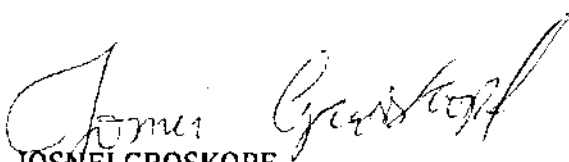
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

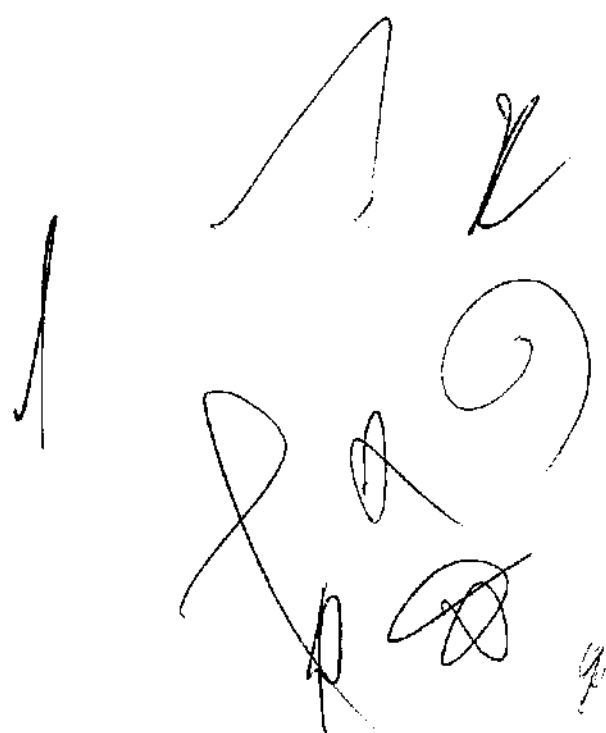
REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Piên/Pr., 05 de novembro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
RG/8.780.622-7/PR.





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02764049000146
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02764049000146!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 02764049000146**Data da consulta:** 05/11/2018 09:17:05**Data da última atualização:** 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.764.049/0001-46.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2924.CD88.C252



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1999/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2018

NEGATIVA Nº: 1999/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4425E72

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
504	02.764.049/0001-46		05/11/2018

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 150 - SALA 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição integrada à impressão de cadastros, Equipamentos de informática, Impressão gráfica, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Laboratórios fotográficos, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Salas de acesso à internet

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
AVENIDA BRASIL, 150, SALA 01
CENTRO - PIÊN/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 05/11/2018

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131

232

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 118/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.

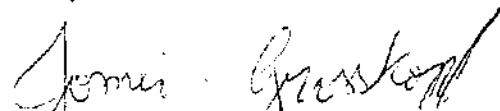
O preço global proposto para o fornecimento dos produtos referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, objeto da licitação supramencionada é de R\$ 58.957,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

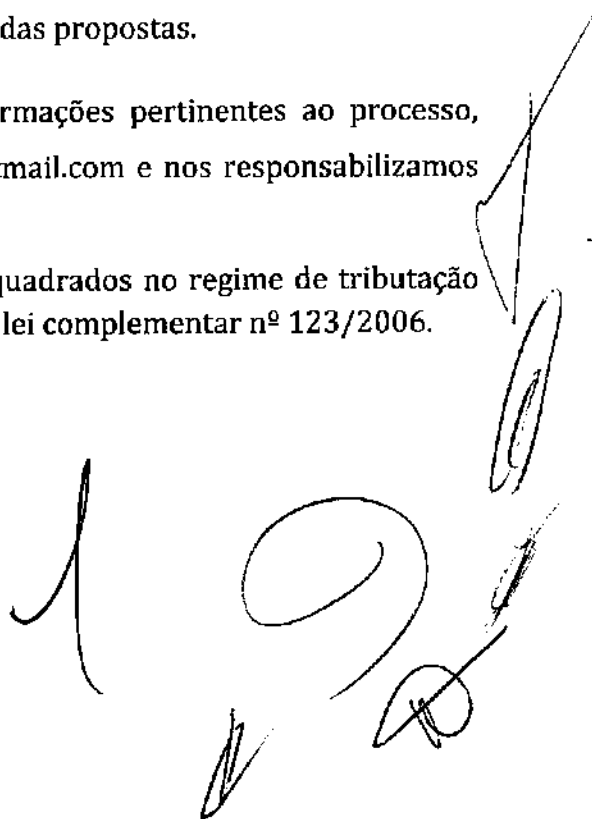
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

A Nota de empenho e demais informações pertinentes ao processo, deverão ser enviadas no e-mail, aquarelapaper@hotmail.com e nos responsabilizamos em verificar as mensagens nele recebidas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên/Pr., 05 de novembro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
RG: 8.780.622-7/PR.



1.500 Kits de Material Escolar contendo:

233

1 apontador
2 borrachas
1 caderno de caligrafia
1 caderno de desenho grande
1 cadernos brochura de Linguagem 96 fls
1 caderno brochura quadriculado 96 fls
5 cadernos brochura de Linguagem 48 fls
2 canetas esferográficas azul
1 cola líquida
1 caixa de giz de cera
3 lápis preto
1 caixa de lápis de cor
1 pasta de plástico transparente
1 régua
1 tesoura

OBSERVAÇÕES:

*Os kits deverão ser entregues organizados individualmente em embalagem resistente.

*250 kits NÃO deverão conter caderno de caligrafia e caderno quadriculado.

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1.500	KIT	R\$ 0,50	R\$ 750,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.000	KIT	R\$ 0,28	R\$ 840,00
3	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.250	JANDAIA	R\$ 2,70	R\$ 3.375,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.500	FORONI	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00
5	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.500	FORONI	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
6	Caderno Brochura Quadriculado . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.250	JANDAIA	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
7	Caderno Linguagem Brochura . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	7.500	JANDAIA	R\$ 2,28	R\$ 17.100,00

	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	3.000	BIC	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
8	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1.500	VMP	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo	1.500	Leonora	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1.500	Leonora	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00

40

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.500	VMP	R\$ 0,22	R\$ 990,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz	1.500	DAC	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.500	VMP	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
15	Tesoura aco inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar	1.500	LEONORA	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 58.957,50

Ami Gresser

1

1

1



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

236

Processo: 2148 / 2018

Requerente: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Contato: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

Telefone: **41 32491040**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO
PREGÃO118/2018
FORNECEDOR: SOLO COMERCIAL

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2148 / 2018

Requerente: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Contato: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

Telefone: **41 32491040**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO
PREGÃO118/2018
FORNECEDOR: SOLO COMERCIAL

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
Requerente

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**CNPJ 11.102.277/0001-41****3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ANDREI CASTRO VILHA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme Contrato Social e 2ª Alteração, registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41206542481 e 20154465704, em sessões de 27/07/2009 e 17/08/2.015, respectivamente, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme a(s) cláusula(s) seguintes(s).

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social da empresa que é de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em razão da transformação, permanece inalterado, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais), pelo empresário, passando a constituir o Capital Social da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, assim subscrito:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$ 400.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 3ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 4ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 5ª - O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiene e limpeza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 6ª - O início da atividade da Sociedade Empresária Limitada ocorreu em **27/07/2009**, e prosseguirá na transformação para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Boqus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
 PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155796844. NIRE: 41600399200.
 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

- CLÁUSULA 10ª -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).
- CLÁUSULA 11ª -** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- CLÁUSULA 12ª -** Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- CLÁUSULA 13ª -** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA 14ª -** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 –, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL EIRELI, estabelecida a **Rua Francisco Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **11.102.277/0001-41**; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI é : **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiene e limpeza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 3ª - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de **400.000,00 (quatrocentos mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**CNPJ 11.102.277/0001-41****3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

em 400 (oitenta) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$	400.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

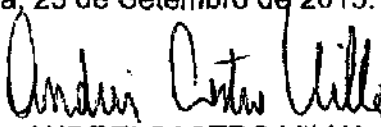
CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

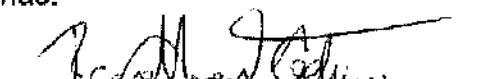
arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná,
obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo
em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.


ANDREI CASTRO VILHA

Testemunhas:


OCLAIR FELIPE CORDEIRO
RG nº 549.910-0 SSP/PR


RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
RG nº 5.797.515-6 SSP/PR


Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015



TABELionato SANTA QUITERIA Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 Curitoba 13 - Fone: (41) 3094-9900 Seminário - Curitiba - Paraná CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO
Selo: qv1Pc.9skY3.k2a1W-0qfHw.Qe1S Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a firma de : ANOREI CASTRO VILHA, *** F70X4F1X5-619651-84/XLCN* Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 16 de outubro de 2015. MICHELLE SFORZA FREITAS CARDOSO Escrevente SINM. PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
 PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155796844. NIRE: 41600399200.
 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPF

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a Empresa Solo Comercial Eireli, CNPJ 11.102.277/0001-41 e Inscrição Estadual 90493375-98, sito a Avenida Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha CEP: 81.330-000 - Curitiba - Paraná. Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº. 20155796844 em 19/10/2015, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeiam e constitui seu bastante procurador ERIC D LUCA DA SILVA, solteiro, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 12.608.759-4 SSP/PR, CPF 108.289.019-70, residente: Rua Arnaldo Thá, nº 812, Bairro Fazendinha, Cep. 81.330-200, Curitiba - Paraná. Confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de qualquer espécie nos órgãos públicos federais e estaduais, municipais, autarquias, economia mista e entidades civis podendo para tanto o procurador retirar edital, apresentar documentações, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, contratos e aditivos, desistir ou interpor recursos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedido, ofertar lances em pregões, bem como todas e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por o prazo de 01 (um ano).

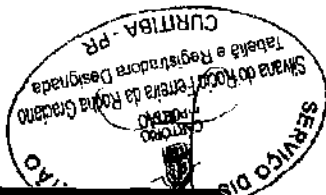
SERVIÇO
DISTRITAL
DO PORTÃO

Curitiba, 05 de setembro de 2018.

Andre Castro Vilha

ANDRÉ CASTRO VILHA
Sócio - Administrador
RG: 8.572.610-1 PR
CPF: 030.525.035-10

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



SERVIÇO DISTRITAL
DO PORTÃO

TABULADO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS Cidades de Curitiba, Paraná
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 e 9
Portão - Curitiba-PR - CEP 8120-300 - Telef: (41) 3013-1667

Selo Digital Nº aREA2.sxP8K.suK18-RHRmr.ZXrdG
Valores e dados de segurança em código QR

Reconheço por Semelhança a firma de ANDRÉ CASTRO VILHA, *0363*, Dou fé, Curitiba-PR, 05 de setembro de 2018.

Em Teste da Verdade

Marina Franqui-Escritora

Impr: R\$4,19 - VRC: 21,73 - Selo: R\$4,80 - Função: R\$1,05
TADep: R\$0,20. Total: R\$6,24

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: ERIC D LUCA DA SILVA

UNIC. IDENTIFICADORA: 12600759-4 SERP PR

CPF: 108.289.019-70 DATA NASCIMENTO: 09/01/1998

TELACAO: ALAOR LUIZ DA SILVA

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA

TERMINO: 05/11/2016

VALIDADE: 05/11/2016

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 25/11/2016

DETHAN, PR (PARANÁ)

24620493865
PR911762575

VALIA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1368408517

PROBANDO PLASTIFICAR
1368408517

248

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018
ABERTURA NO DIA 05/11/2018 ÀS 09:30hs.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

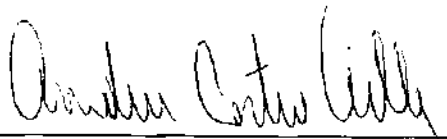
A empresa em epígrafe, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Andrei Castro Vilha, portador da Carteira de Identidade n.º 8.977.610-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.525.069-10. DECLARA, para fins do disposto no Edital de materiais escolares, Pregão Presencial n.º 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.



ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 118/2018
ABERTURA NO DIA 05/11/2018 ÀS 09:30hs.

ANEXO V

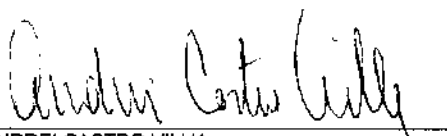
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. REF.
PREGÃO Nº 118/2018**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa em epígrafe plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é Materiais Escolares.

Cumpru

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.



ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11102277000141
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11102277000141!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11102277000141

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.102.277/0001-41.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2705.3E3E.7709



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2018

NEGATIVA Nº: 1997/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4425QSM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

**INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

61743

CNPJ/CPF

11.102.277/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9049337598

ALVARÁ

ENDEREÇO

AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 863 - FAZENDINHA CEP: 81330000 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 118/2018
ABERTURA NO DIA 05/11/2018 ÀS 09:30hs.

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

255

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

E-mail:

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO A5XL2,5X1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	CIS		0,83	1.245,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20 MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	RED BOR		0,26	780,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL TAMANHO: 200X140 MM. 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	PANAMERICANA		2,40	3.000,00
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.500,00	UN	4,90	PANAMERICANA		4,60	6.900,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	PANAMERICANA		3,36	5.040,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	TAMOIO		4,20	5.250,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	PANAMERICANA		2,26	16.950,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	BIC		0,52	1.560,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, ATÓXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÃO DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,85	PIRATININGA		1,09	1.635,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	ACRILEX		1,74	2.610,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	BRW		2,28	3.420,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.102.277/0001-41 Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANDREI CASTRO VILHA

CPF: 050.525.069-10

RG:

Endereço representante: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 - - Curitiba/PR - CEP 81330-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2; FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; Nº 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	BRW		0,16	720,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	POLIBRAS		2,12	3.180,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL; CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	WALEU		2,28	3.420,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	BRW		1,75	2.625,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 58.335,00

TOTAL DA PROPOSTA: 58.335,00

11.102.277/0001-41

SOLO COMERCIAL EIRELI

AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 863

FAZENDINHA - CEP: 81.330-000

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Andrei Castro Vilha

CURITIBA

PR

RG: 8.977.610-4



SOLO COMERCIAL EIRELI
Av. Frederico Lambertucci, 863, Curitiba- Pr
CEP: 81330-000
CNPJ: 11.102.277/0001-41
INSC. EST.: 90493375-98
Fone: (41) 3249-1040/3288-1871

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DIA 05/11/2018 ÀS 09:30 HS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA, CONFORME EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL
REGISTRO CONFORME EDITAL
GARANTIA MÍNIMA DOS MATERIAIS CONFORME EDITAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL
BANCO DO BRASIL AG 4500-4 C/C 55.335-2
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

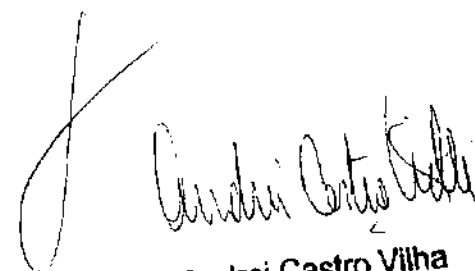
Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecedora dos termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas condições até o término do futuro contrato.

Nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, durante a vigência do Registro de Preços

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.



Andrei Castro Vilha
RG: 8.977.610-4



11.102.277/0001-41

SOLO COMERCIAL EIRELI
AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 863
FAZENDINHA - CEP: 81.330-000

CURITIBA

PR



Prefeitura Municipal de Piên

259

PROTOCOLO

Processo: 2143 / 2018

Requerente: **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Contato: **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**

Telefone: **43-3477-3383**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: C.SILVERIO SIMÃO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

BUS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2143 / 2018

Requerente: **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Contato: **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**

Telefone: **43-3477-3383**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: C.SILVERIO SIMÃO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

C. Silverio Simão Eireli - ME

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
Requerente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 01 de 05

Cleber Silvério Simão, brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilton Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013, CNPJ nº 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba nº. 423, CENTRO, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000, resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo a diferença de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na Av. Curitiba nº 423, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000, passa a ser na Av. São João nº 145 B, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 47.72-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/07- Comércio varejista de equipamento para escritório; 47.81-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.51-2/01- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; 47.62-8/00- Comércio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; 47.52-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.11-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.63-6/02- Comércio varejista de artigos esportivos; 82.19-9/01- Fotocópias; 82.19-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 18.229/01- Serviços de encadernação e plastificação; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.44-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99- Outras atividades esportivas; 47.12-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 190074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 02 de 05

4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confeção de peças do vestuário , exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confeção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/09-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUARTA : À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Cleber Silvério Simão , brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME , com sede na Avenida São João nº. 145- B , Centro , São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013,passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO: A sede da empresa é na Avenida São João nº 145 B , Centro , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074637.
PROTOCOLO: 180074637 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 03 de 05

CLAUSULA TERCEIRA: Foro: Comarca de São João do Ivaí, Paraná.**CLAUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; 47.72-5/00- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/07- Comercio varejista de equipamento para escritório; 47.81-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.51-2/01- Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; 47.62-8/00- Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas; 47.52-1/00- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.11-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.62-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos; 82.19-9/01- Fotocópias; 82.19-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 18.229/01- Serviços de encadernação e plastificação; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 95.21-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.44-0/02- Comercio varejista de madeira e artefatos; 93.19-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos; 93.19-1/99- Outras atividades esportivas; 47.12-1/00- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.89-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.54-7/01- Comercio varejista de móveis ; 2622-1/00- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ; 46.51-6/01- Comercio atacadista de equipamentos de informática; 46.47-8/01- Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria ; 32.40-0/99- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; 32.30-2/00- Fabricação de artefatos para pesca e esporte; 14.12-6/01- Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida; 14.14-2/00- Fabricação de acessórios do vestario , exceto para segurança e proteção; 18.13-0/01- impressão de material para uso publicitário; 14.13-4/01- Confecção de roupas profissionais , exceto sob medida; 46.42-7/02- Comercio atacadista de roupas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244543. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 04 de 05

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/99-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE :A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074697.
 PROTOCOLO: 180074697 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

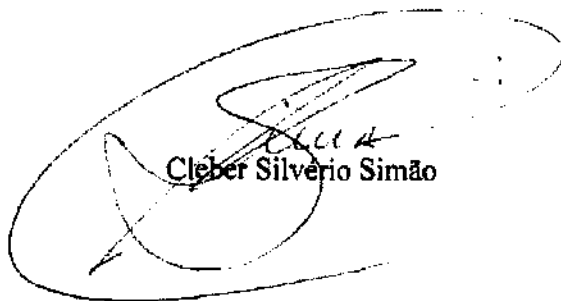
264

Folha 05 de 05

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de São João do Ivaí, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

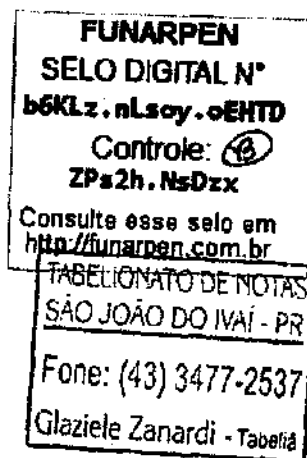
São João do Ivaí, 09 de Janeiro de 2018.


Cleber Silverio Simão



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivai - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Vendedor
Glaziele Zanardi
Silvério Simão Eireli

17 JAN. 2018

São João do Ivai
PR

Em testemunho da da verdade.

Bruna
Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



266

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PROCURAÇÃO

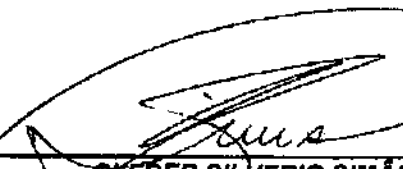
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual n.º 903.90681-22, estabelecida à AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, através de seu representante legal, Sr. CLEBER SILVERIO SIMÃO, portador do RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, nomela e constitui seu bastante Procurador o Sr. ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT, portador da carteira de identidade Nº 9.227709-7, CPF Nº 052.383.059-00, residente à RUA JOAQUIM MARIA DE MELO, 604, BAIRRO CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do PARANÁ, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 90 (noventa) dias contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 14 de Agosto de 2018.

ONATO DE NOTAS
RECONHECIDA
do ... - PR



CLEBER SILVERIO SIMÃO
Representante Legal
RG nº 8.413.298-5 SSP/PR
CPF nº 045.177.619-40





SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP: 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Paulo Roberto de

1.4 AGO. 2018

São João do Ivaí
PR

Em testemunho da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Fone: (43) 3477-2537

Glaziele Zanardi - Tabeliã

Salatiel E. Machado de Carvalho
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

268

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2018 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1054225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 16:36:58 (hora local)**.

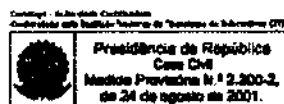
¹Código de Autenticação Digital: 66911508181630220128-1 a 66911508181630220128-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d36dcb07171a1cac980b1f9e4d8cc1ac9c0f9c4d00bc930576df494d3a1874e1e7875cf32d306989d80c14308f3a0994a082363c2042e799bd792d07d8bc83f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

270

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 09:43:59 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 66911707180934080645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bea2fe707e3f6eee7cec33888829608f01e7875cf32d306989d80c14308f3a09913e6c5248d6d4a13c3a53f55df1460aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





271

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

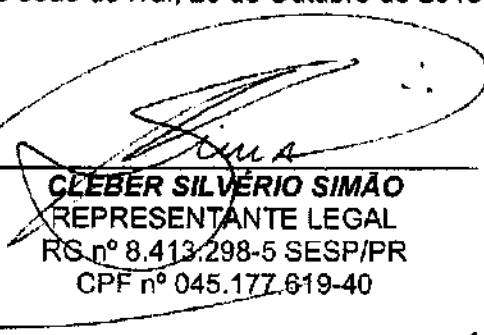
AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

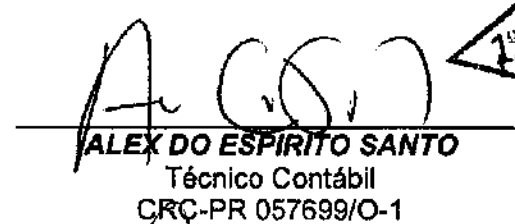
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual n.º 90390681-22, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.177.619-40, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

São João do Ivaí, 25 de Outubro de 2018.


CLEBER SILVERIO SIMÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 8.413.298-5 SSP/PR
CPF nº 045.177.619-40


ALEX DO ESPIRITO SANTO
Técnico Contábil
CRC-PR 057699/O-1

1º TABELIONATO DE NOTASMartrey de Andrade
Av. Santa Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (41) 3172-5407
CEP 86.870-000 - Ivaipora ParanáSelo Digital nº AtxKE.UtL3W.20GT-K767U.12481
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO**, *0029* 871180*, Dou 16. Emolumento: R\$4.19/VRC 21.73). Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21

Ivaipora-PR, 25 de outubro de 2018 - 12:48:22h.

Greice Kelly Padilha Bortolassi
Escrivente Jbrnmentada**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ**Cláudio Zaverli - Tabelião
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 03, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
notas.saojoaodoivaipr@gmail.com - Fone: (43) 3477-2527

Selo nº KmJ2Z.YYQac.wTHT2-GnQTh.D5lPg

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CLEBER SILVERIO SIMÃO (002)**, *0004* Dou 16 São João do Ivaí-Paraná 26 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade

Sob a Assinatura do Tabelião-Escrivente

1100 NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

272

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 16:30:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 11:47:46 (hora local)**.

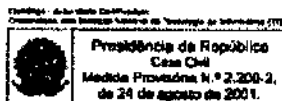
***Código de Autenticação Digital:** 66912610181134330853-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c992cb3e39ad6de6d3191052b76d2b45071e7875cf32d306989d80c14308f3a0
89b7f2168457f8be0938d64c1993cc57b8





Simon

273

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2018

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual nº **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 05 de Novembro de 2018.

Erika Fernanda Gehlen Bornholdt
CPF 052.363.059-00
R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME.

Avenida São João, 145B
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento : CNPJ	Número documento	08490629000179
Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08490629000179!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08490629000179

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.490.629/0001-79.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.29E8.6391.0448



277

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

☐ Imóvel urbano☐ Imóvel rural☐ Empresa do município☒ Empresa de fora☐ Pessoa física☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

CE.490.624/0001-79

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

AVENIDA SÃO JOÃO, 145B, CENTRO - SAO JOAO DO IVAI - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 05/11/2018

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
CNPJ: 08.490.629/0001-79	TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
INS. ESTADUAL: 903.90681-22	EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ Nº: 08.490.629/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90390681-22
ENDEREÇO COMPLETO: AV SÃO JOÃO, 145B - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.
TELEFONE: (43) 3477-3383
E-MAIL: simonmagazine@hotmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL **AGENCIA:** 2631-X **C/C:** 11855-9

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

PLANILHA EM ANEXO

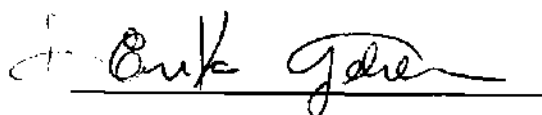
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 59.372,50 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBS: Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, serviços prestado, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

PRAZO DE VALIDADE: é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São João do Ivaí, 05 de Novembro de 2018.



Erika Fernanda Gehlen Bomholt
CPF 052.363.059-00
R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Avenida São João, 145B
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Fornecedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO ASXL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEO E LEO		0,66	990,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	MERCUR		0,45	1.350,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,80	CREDEAL		3,29	4.112,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.500,00	UN	4,90	FORONI		4,46	6.690,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	FORONI		2,97	4.455,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	CREDEAL		4,20	5.250,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	FORONI		2,16	16.200,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	BIC		0,51	1.530,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÃO DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	LEO E LEO		1,46	2.190,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 05 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	LEO E LEO		2,34	3.510,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. CORES VIVAS. BOA	1.500,00	CX	3,90	LEO E LEO		2,62	3.930,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Fornecedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMÃO

CPF: 045.177.819-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 371 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LEO E LEO		0,17	765,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	ACP		2,03	3.045,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM, CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	LEO E LEO		2,36	3.540,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS, ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	LEO E LEO		1,21	1.815,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 59.372,50

TOTAL DA PROPOSTA: 59.372,50

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79

Avenida São João, 145B
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Prefeitura Municipal de Piên

282

PROTOCOLO

Processo: 2146 / 2018

Requerente: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME** CNPJ: 24.972.018/0001-13
Contato: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME**
Telefone: **41 3095-1887**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 118/2018
FORNECEDOR: M.C DALABONA
Tempo Minimo Estimado: 0 dias.
Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



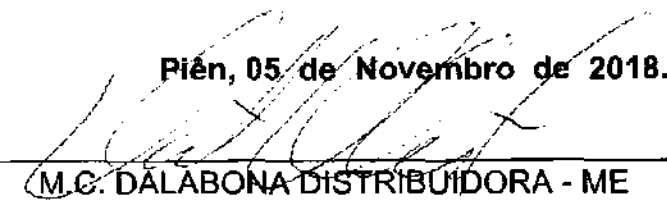
Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2146 / 2018

Requerente: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME** CNPJ: 24.972.018/0001-13
Contato: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME**
Telefone: **41 3095-1887**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 118/2018
FORNECEDOR: M.C DALABONA
Tempo Minimo Estimado: 0 dias.
Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
Requerente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

283

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for o mesmo da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MERIELE CRISTINA DALABONA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARCELIO ANTONIO DALABONA		(mãe) MARA SUELI DALABONA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1985	IDENTIDADE (número) 72168607	Órgão emissor SSP	UF PR
GPF (número) 04635237923			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - escrever no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CODIGO DO MUNICIPIO (UF, Município) 005015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CODIGO DO MUNICIPIO (UF, Município) 005015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kleberdalabona@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4547801, 4542701, 4551601, 4549404, 4549499, 4551602, 4755502, 4755503, 4754703, 4782202, 4763801, 4772500, 4744001, 4744099, 4744003, 4742300, 4789099, 4729899	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA ASSINATURA 14/03/2016		DATA ASSINATURA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000139280	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:07 SOB Nº 41108052781.
PROTOCOLO: 160983053 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600171344. NIRE: 41108052781.
M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a única filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MERIELE CRISTINA DALABONA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARCELIO ANTONIO DALABONA		(mãe) MARA SUELI DALABONA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1985	IDENTIDADE (número) 72168607	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04635237923			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR TAMBOSI			NÚMERO 106
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código correto) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARTHUR TAMBOSI			NÚMERO 106
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código correto) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Weberdalabona@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4789005, 4751201	Descrição do Objeto varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/por outorga) Meriele Cristina Dalabona		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meriele Cristina Dalabona	
DATA ASSINATURA 14/03/2016		SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PIMHEIRINHO FIRMA RECONHECIDA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000139280	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:07 SOB Nº 41108052781.
PROTOCOLO: 160983053 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600171344. NIRE: 41108052781.
M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MERIELE CRISTINA DALABONA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARCELIO ANTONIO DALABONA		(mãe) MARA SUELI DALABONA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1985	IDENTIDADE (número) 72168607	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04635287823			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 3 dígitos para o Município) 410015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 3 dígitos para o Município) 410015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kleperdalabona@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da distribuidora) <i>Meriele Cristina Dalabona</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL GOVERNAMENTAL	
DATA ASSINATURA 14/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Meriele Cristina Dalabona</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000139280	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:07 SOB Nº 41108052781.
PROTOCOLO: 160983053 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600171344. NIRE: 41108052781.
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.F.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 24.972.018/0001-13, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CEP: 81.460-285, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41108052781 em sessão de 25/04/2016 protocolado sob o nº 1110283053, neste ato por seu bastante procurador Devt Dhont dos Reis Fernando, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 8.726.043-7 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF nº 042.912.729-44, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Viníbaldo Kasper, 348 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUASIQUEER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, retirar correspondências nos correios, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

Meriele Cristina Dalabona
MERIELE CRISTINA DALABONA
SOCIO - GERENTE

Curitiba PR, 09 de Março de 2018.



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cerdeira, 194 - CEP: 81190-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3095-1887
Nata Dalabona Dors - Notária e Registradora

Selo cDVxm. ZKNmt. 2sRHv, Controle: 5VyW.enh3e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

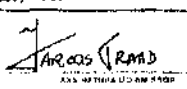
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MERIELE CRISTINA DALABONA '0228'. Dou fé

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2018.

Em (Just) da Verdade

Micheli Kolcz Lamberlo, Escrivante

PREA MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFEGO NACIONAL DE VEÍCULOS	
NOME DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO	
	INSC. IDENTIFICAÇÃO ORG. EMISSOR UF 0726043 7 SESP PR
	CPF DATA NASCIMENTO 042.912.729-44 27/05/1984
	FILIAÇÃO ANDRÉ FERNANDO CELIA DOS REIS RIBEIRO FERNANDO
	INSCRIÇÃO ANO CAT. HAB. 03700489879 03/10/2021 29/06/2004
DATA EXPIRAÇÃO A EXERCE ATIV. REMUNERADA	
LOCALIDADE DATA EMISSÃO CURITIBA, PR 17/10/2016	
ASSINATURA DO TITULAR 	
17BB0820625 PR911621504	

#REF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA

288

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

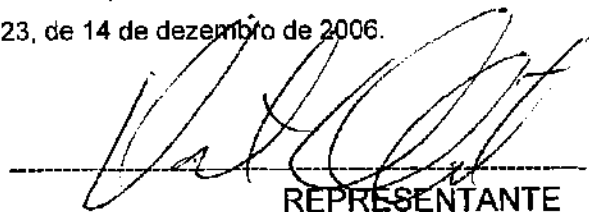
**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.**

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) MERIELE CRISTINA DALABONA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.216.860-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.352.379-23, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

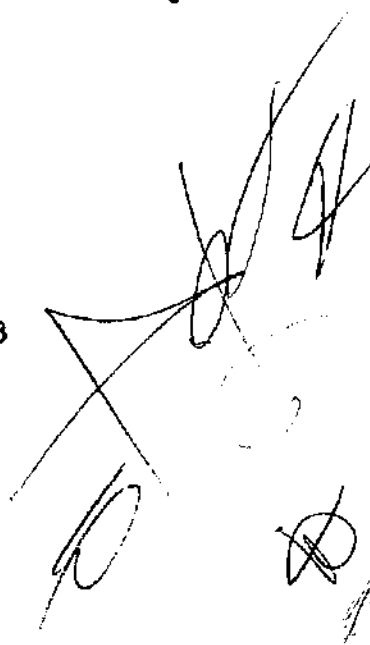
1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.


REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 5 de NOVEMBRO 2018.



M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA

289

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

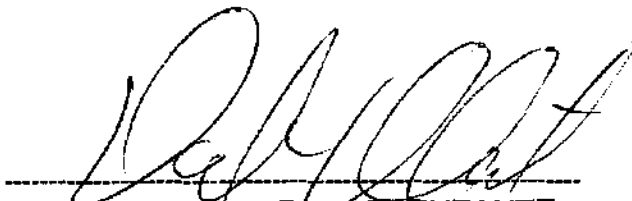
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

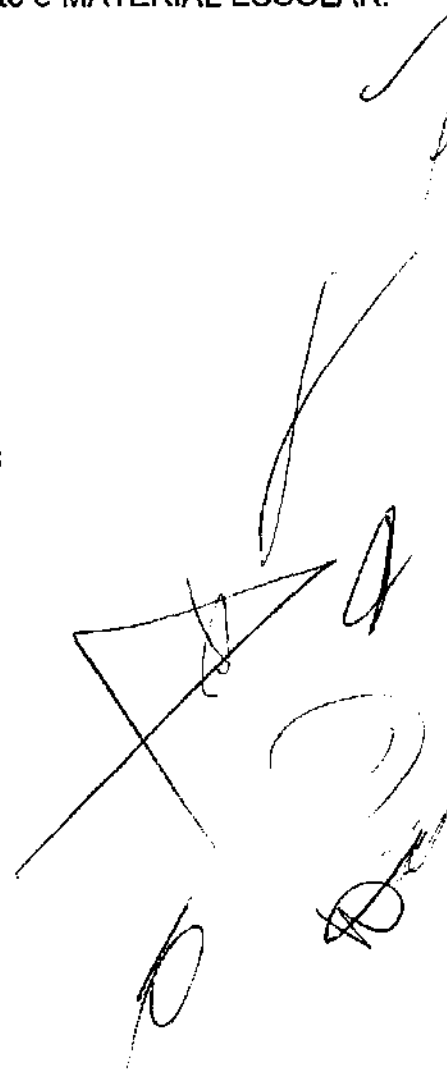
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é MATERIAL ESCOLAR.



REPRESENTANTE

Curitiba PR, 5 de NOVEMBRO 2018.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	24972018000113
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24972018000113!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24972018000113

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.972.018/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2816.9E8A.D982



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2018

NEGATIVA Nº: 1998/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4425EBX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59641	24.972.018/0001-13		

ENDEREÇO

RUA ATHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460285 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

V.C.DALABONA DISTRIBUIDORA

NPJ: 24.972.018/0001-13

UA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

-mail: mcdalabona@outlook.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 05/11/18

HORA: 09:00 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 Fornecedor: M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA

E-mail: mcdalabona@outlook.com

Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

Telefone: 41 3095-1887 Fax: 41 3095-1887 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: FABIANO

Telefone contador:

Representante: DEVT D. DOS REIS FERNANDO

CPF: 042.912.729-44

RG:

Endereço representante: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 616 - ITAU - CURITIBA/PR

Conta: 50157-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEONORA	0,61	915,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	LEONORA	0,37	1.110,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	PANAMERICANA	2,47	3.087,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.500,00	UN	4,90	PANAMERICANA	4,71	7.065,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	PANAMERICANA	3,44	5.160,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	PANAMERICANA	3,82	4.775,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	PANAMERICANA	2,34	17.550,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	COMPACTOR	0,71	2.130,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL. BICO APLICADOR ECONÓMICO, PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÁ DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	PIRATININGA	0,88	1.320,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	PIRATININGA	1,74	2.610,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LEONORA	2,95	4.425,00

E-mail: mcdalabona@outlook.com

Telefone: 41 3095-1887 **Fax:** 41 3095-1887 **Celular:**

Contador: FABIANO

Telefone contador:

CPF: 042.912.729-44

RG:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - TAU

Agência: 616- - ITAÚ - CURITIBA/PR

Conta: 50157-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.						
012	LÁPIS	PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LEONORA	0,19	855,00
013	PASTA ABA	DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO. TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	POLYCART	1,90	2.850,00
014	RÉGUA 30 CM	FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	WALEU	2,40	3.600,00
015	TESOURA AÇO	INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	JOCAR	1,30	1.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 89.402,50

TOTAL DA PROPOSTA: 69.402,60

M. C. DALABONA - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.972.078/0001-13

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2145 / 2018

Requerente: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE** CNPJ: **21.782.356/0001-02**
Contato: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**
Telefone: **41 33676135**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018**

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

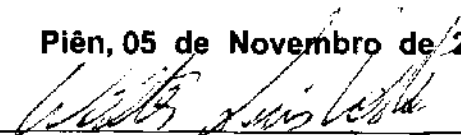
PROTOCOLO

Processo: 2145 / 2018

Requerente: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE** CNPJ: **21.782.356/0001-02**
Contato: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**
Telefone: **41 33676135**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018**

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE
Requerente

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Médici, nº 100 - Centro - Fone: (41) 3022-1100 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 1 e 42 e Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 5º, Inc. XII do Lei Estadual nº 27.708 subseqüente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ofício, O referido é verdade. Douza

Cód. Autenticação: 652805010172305906001-1; Data: 05/10/2017 12:36:22

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-15CG;**
Valor Total do Arq: R\$ 4,12

Bel. Wilson de Almeida Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do arq em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

298

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviação)		TÍTULO	
KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO ☐ M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO (nomes)		MARITAL	
PEDRO SCHERER		LAZARUSINA DE SAUSCHERER	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)	
12/11/1983		80714718	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
DECLARADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI			120
COMPLEMENTO			CEP
			82820250
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATOS	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTOS	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	INSCRIÇÃO		
	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO
EMPRESA (SABRE-SABER)			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)			
RUA GUGLIELMO MARCONI			
NÚMERO			
120			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO			
BAIRRO ALTO			
CEP			
82820250			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	klicatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
FORMA DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
COMERCIAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANitários, TOILETAS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHOS, Têxteis, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PLACAS DE ACIONAMENTO PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.		
INSCRIÇÃO	CONTINUA		
4790005			
4750899			
4757100			
4781400			
4772500			
4753900			
4755501			
4755502			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SUPEROTIMIZADA DE CÉDULA DE NIRE autocr	PORQUE A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AUTORIZA O REGISTRO EM 15/03/2015
01/03/2015			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor)			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
07/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DIFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 41167718875 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 3º e 4º de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:38:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-LGJT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

299

EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas):
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

Nome do titular
PELORO SCHERER

Nome do titular
LAZI DELUSINA DE LACERDA SCHERER

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1983

IDENTIDADE (número)
80714718

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CNPJ Inscrição
047.556.019-16

DECLARADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)

DECLARADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.)
RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

CIDADE

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820-250

CEP
82820-250

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e
requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO
INSCRIÇÃO

EVENTO
INSCRIÇÃO

EVENTO
INSCRIÇÃO

EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

DECLARADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.)

RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

CIDADE

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820-250

CEP
82820-250

UF
PR

PAÍS
BRASIL

FORMA ELETRÔNICA (E-MAIL)
licita@co@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (por extensão)
VINTE MIL REAIS

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

ATIVIDADE DESCRITA

DI ESCRITO.
PREENCHER E ARQUIVAR.

ATENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE
PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

300

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 14:02:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 10:54:50 (hora local)**.

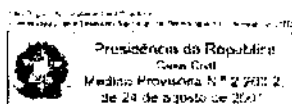
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b465d09d3ddfb0e302821bdbc5121656ce52bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb55c5cc86e03d13cabd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTORIDADE NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

Nome: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINTOLI

CPF: 0071471-8 **SEXO:** PR

CPF: 047.556.019-16 **DATA NASCIMENTO:** 18/11/1983

PRIMAÇÃO: PEDRO SCHERER

LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

PROFISSÃO: **AGE:** **CAT. HAB:**

VALIDADE: **VALIDADE:** **VALIDADE:** 10/03/2003

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO:** 09/11/2017

68065058476
PR013571211

PARANÁ

VALIDAR TODO O TERCEIRO NACIONAL 1539105345

PROIBIDO PLASTIFICAR 1539105345

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **NOTÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
ESTADO DO PARANÁ **CIÓLIO DE NOTAS - Código (C) 00370-6**

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 15, inciso II, do art. 1.040 do CC/2002 e o art. 1.041 do CC/2002, a presente autenticação digitalizada, por meio de documento eletrônico, é considerada válida e produzida os mesmos efeitos de uma autenticação física.

Cód. Autenticação: 65281412170840170068-1; Data: 14/12/2017 08:48:19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2017 09:25:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2018 13:01:07 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 65281412170840170868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beabc6423cc04c13230f53498e197e0c011308a1894840d999352ea3e7829a1d152bdba949576e6bcec5682a49
93bfb5837bbd0371a4167e0a8b9e4e69ceaafa0



Presidência da República
Despacho
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



1

Handwritten signatures and initials.

KELLY A. D. S. MINIOLI 303

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP: 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90.685694 - 83, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 41107718875 em sessão de 15/01/2015 protocolado sob nº 15/039068-8, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luís Costa**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8/PR inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro José Linhares, nº 350, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli

Outorgante

Autenticação Digital

De acordo com as imagens 17, 18 e 19 e o V.º 11 e 51 da Lei Federal 8.429/1994 e Art. 6º do Art. 48 da Lei Estadual 7.712/2008 a partir da presente imagem e cópia da reprodução fiel do documento eletrônico e cópia do mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65282709181325180967-1; Data: 27/09/2018 13:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN99641-HQBP

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

licitatudo 2

57-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3653



OFEFR.b7Nof.pC6W7 - KJqIA.TR8MG

Reconheço por SEMELHANÇA as(s) firma(s) de: **KILLY ANGELICA DELGADO SCHLERER MINOZZI** do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 25 de setembro de 2018
30426358(001-000940185)

João Paulo Neroni - Escrevente

e-mail: cartorio@cajuru@uol.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-6
Av. Presidente Affonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3653

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/2014 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, Julgou-se presente uma pessoa física, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Confirma.

Cód. Autenticação: 65282709181325180867-2; Data: 27/09/2018 13:26:02

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN96642-G1P1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

305

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 14:06:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1085075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 13:30:28 (hora local)**.

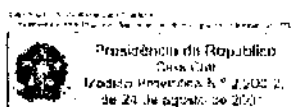
¹**Código de Autenticação Digital:** 65282709181325180967-1 a 65282709181325180967-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b49ac0176bb3a1302e6ff3608412f7e83a52bdba949576e6bcec5682a4993bfb5831c4eca47ff5f88ee1604a384b70e3cf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DIREÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WALTER LUIZ COSTA

16/08/1976

GERSON COSTA

KVA SORLENE COSTA

15/07/2016

42108000506

PR411286601

DETRAN - PR - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
E TAGE, IGUAÇU DE MINAS Código CNJ 08.8750

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido em meu livro Orelha e Verdade, Livro 1, Folha 1.

Cód. Autenticação: 65270410181615190535-1; Data: 04/10/2018 16:22:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AH008798-1/004.

Valor Total do Ato, R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLO NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLO NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2018 09:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLO NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1090446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2019 10:28:58 (hora local)**.

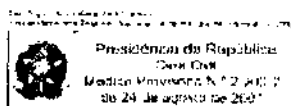
¹**Código de Autenticação Digital:** 65270410181615190535-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b3503908c5fbd393106b053cb814c45c822f391b13c1a2932fcb272b7f432ded46f5fb3777b7659bb35da6d
dab19e058f273e668ab49e64980326302918fe91



KELLY A. D. S. MINIOLI

308

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO
DE PRODUTOS - ME

DECLARAÇÃO

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, DECLARA, para fins do disposto no **Edital de PIÊN nº 118/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
Curitiba, 05 de novembro 2018

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

LICITA TUDO 02



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0771887-5	CNPJ 21.782.356/0001-02	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2015	Data de Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GUGLIELMO MARCONI, 120, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/01/2015 Número: 20150390670 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI Identidade: 80714718,SSP/PR CPF: 047.556.019-16 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 01 de novembro de 2018

18/6466463

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



KELLY A. D. S. MINIOLI³¹⁰

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Curitiba, 05 de novembro 2018

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly angélica delgado scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

K. B. Wolter Luis Neto

LICITA TUDO 02



TCEPR

• [View all posts by](#) [Carmen](#)

311

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento CNPJ	Número documento 21782356000102	
Nome		

Período publicação : de _____ até _____
 Data de Início Impedimento: de _____ até _____
 Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procedures

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21782356000102!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21782356000102

Data da consulta: 05/11/2018 09:21:39

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade³¹³

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.782.356/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2A4A.D9F4.5546



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 08 de Outubro de 2018

NEGATIVA Nº: 1896/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMT44423EB5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62197	21.782.356/0001-02	90.685694-83	

ENDEREÇO

RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO CEP: 82820250 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

315

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREGÃO Nº 118/2018

ABERTURA DIA : 05 DE NOVEMBRO 2018, às 09:15 HORAS

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

KELLY A. D. S. MINIOU

316

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

21.782.356/0001-02KELLY A.D.S. MINIOU COMÉRCIO
DE PRODUTOS - MER: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**PROPOSTA**

DADOS DA LICITANTE:

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOU COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
CNPJ	21.782.356/0001-02		
Inscrição Estadual	90.685694-83		
Inscrição Municipal	711577-6		
Fone	41 3367-6135		
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Banco	ITAÚ	Banco	DO BRASIL
Agência	3722	Agência	3007-4
Conta Corrente	34011-8	Conta Corrente	123749-7
Titular	KELLY A.D.S. MINIOU COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
Representante Legal	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli		
Função	Administradora		
RG Nº	8.071.471-8/PR		
CPF Nº	047.556.019-16		
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Telefone:	41 3238-0437		
e-mail	licitatudo2@yahoo.com		
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com		

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

KELLY A.D.S. MINIOU COMERCIO DE PRODUTOS - ME

LICITA TUDO 02Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.782.356/0001-02 Fornecedor: KELLY A D S MINOLI COMERCIO DE PROD ME

E-mail: licitudo2@yahoo.com

Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONE 120 - - CURITIBA/PR - CEP 82820-250

Telefone: 4132380437

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WALTER LUIS COSTA

CPF: 038.291.689-18

RG: 6758677-8/PR

Endereço representante: RUA GUGLIELMO MARCONE 120 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP 82820-250

Telefone representante: 41-32380437

E-mail representante: licitudo2@yahoo.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3722- - TARUMÃ - CURITIBA/PR

Conta: 34011-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPOSITO ASXL2.5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEO LEO		0,89	1.336,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	REDBOR		0,40	1.200,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL TAMANHO: 200X140 MM. 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	PANAMERICANA		2,45	3.062,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.500,00	UN	4,90	PANAMERICANA		4,68	7.020,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	PANAMERICANA		3,42	5.130,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS. MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	PANAMERICANA		3,79	4.737,50
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	PANAMERICANA		2,32	17.400,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM. MEDIDO DA PONTA ATÉ O TERMINO DA CÔLUNA DE TINTA. VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%). CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	BiC		0,70	2.100,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, ATÓXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	LEO LEO		1,50	2.250,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, DIÂMETRO MÍNIMO 11 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 06 CM CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	ACRILEX		2,58	3.870,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES MATERIAL ATÓXICO APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LEO LEO		2,95	4.425,00

KELLY A.D.S.MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

317

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.782.356/0001-02 Fornecedor: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PROD ME

Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONE 120 - - CURITIBA/PR - CEP 82820-250

E-mail: licitadudo2@yahoo.com

Telefone: 4132380437

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WALTER LUIS COSTA

CPF: 038.291.689-18

RG: 6758677-8/PR

Endereço representante: RUA GUGLIELMO MARCONE 120 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP 82820-250

Telefone representante: 41-32380437

E-mail representante: licitadudo2@yahoo.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3722 - - TARUMÃ - CURITIBA/PR

Conta: 34011-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM, N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LEO LEO		0,30	1.350,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	POLY CART		1,94	2.910,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	LEO LEO		2,40	3.600,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO, AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA. AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇÃO NA PARTE INFERIOR DO CABO, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	LEO LEO		1,85	2.775,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 63.165,00

TOTAL DA PROPOSTA: 63.165,00

[Assinatura]

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PROD ME
CNPJ: 21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120

CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

31/11/2018 14:48:23

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

319

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue até 30 (trinta) dias após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, previstas neste Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL.

O PREÇO É FIXO E SEM REAJUSTE.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006

Concordamos e nos submetemos a todas as exigências do edital.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Curitiba, 05 de novembro 2018

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

R. P. Delgado Scherer

LICITA TUDO 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



Prefeitura Municipal de Piên

320

PROTOCOLO

Processo: 2142 / 2018

Requerente: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Contato: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

Telefone: **41 3010-0458**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: TIAGO DANIEL VEDAN

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2142 / 2018

Requerente: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Contato: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

Telefone: **41 3010-0458**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
118/2018
FORNECEDOR: TIAGO DANIEL VEDAN

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
Requerente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se uma reformar a filial)	
41108256883		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
TIAGO DANIEL VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RACIA (de 1 a 10)	
Masculino		XXX	
PRIMEIRO NOME		Sobrenome	
JOSE CARLOS VEDAN		MARILDA SPRADA VEDAN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Data de nascimento	
13/11/1985		03/19/22/1972	
CPF		CPF	
DETRAN		PR	
CPF (Pessoa Física)			
054.985.489-40			
RUA (nome da rua) - número do imóvel - complemento do imóvel			
XXX			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) - rua, av. etc.			
RUA ORESTES THA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		1426	
MUNICÍPIO		UF	
Curitiba		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
TIAGO DANIEL VEDAN - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA Orestes Tha		1426	
COMPLEMENTO		NÚMERO DO ENDEREÇO (CEP)	
Cidade Industrial		00000000 - Curitiba	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
Curitiba		00000000 - Curitiba	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
300.000,00		00000000 - Curitiba	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
duzentos mil reais		00000000 - Curitiba	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
Atividade Principal		00000000 - Curitiba	
4447801		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
Atividade Secundária		00000000 - Curitiba	
DESCRITO DE OUTRAS		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS, COMÉRCIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
12/07/2017		00000000 - Curitiba	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
28.248.946/0001-32		00000000 - Curitiba	
DATA ASSINATURA		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
09/10/2017		00000000 - Curitiba	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
[Assinatura]		00000000 - Curitiba	
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PARANÁ		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
[Assinatura]		00000000 - Curitiba	
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
[Assinatura]		00000000 - Curitiba	
AUTENTICAÇÃO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
[Assinatura]		00000000 - Curitiba	
PR1170001186001		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)	
[Assinatura]		00000000 - Curitiba	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 08:40 SOB Nº 2017279123.
PROTOCOLO: 177279123 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996441. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESA - NOME DA REDE 41108256883		NOME DA FILIAL (sempre que não se refira à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) TIAGO DANIEL VEDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RACÃO DE COR (sempre completo) XXX	
PRIMEIRO NOME JOSE CARLOS VEDAN		SOLTEIRO(A)	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 13/11/1985		IDENTIDADE (número) 03198221972	
Cidade de nascimento CURITIBA		UF PR	
AMUNICIPIO (nome de amuniciípio - Estado do Brasil) CURITIBA		UF PR	
DIRETÓRIO (logradouro - rua, av., etc) RUA ORESTES THA		NÚMERO 1426	
COMPLEMENTO XXX		CIC CIC	
Cidade Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 001 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Orestes Tha		NÚMERO 1426	
COMPLEMENTO XXX		CIC Cidade Industrial	
Cidade Curitiba		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - qual sistema demonstrado em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária		Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	
DATA ASSINATURA 09/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x 41108256883	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001186001	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 08:40 SOB Nº 20177279125.
PROTOCOLO: 177279125 DE 16/10/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1703996441. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN ME

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

324

Procuração

Pelo presente instrumento particular, TIAGO DANIEL VEDAN-ME empresa estabelecida na rua ORESTES THA nº. 1426, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ CEP 81.350-570, Telefone 41-3247-2790, inscrição estadual nº. 90756092-96 e CNPJ sob nº.28.248.986/0001-32, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas) sob nº.41108256883, neste ato por seu representante legal, nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr./JOSÉ CARLOS VEDAN, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº. 316.888.969-53, Cédula de Identidade nº. 2.281.283-1, órgão expedidor SSPR, data de nascimento 13/10/1959, residente e domiciliado na rua ORESTES THA nº. 1420, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ CEP 81.350-570, ao qual confere amplos poderes, para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR E A OUTORGANTE na licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou Cartas Convites, efetuar lances verbais em Pregões Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

JOSÉ CARLOS VEDAN

Nome do Representante legal

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSAVEL

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA, 18 DE AGOSTO DE 2017

TIAGO DANIEL VEDAN - ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Selo ZKv76, Rq7dt, AXfy9, Controle: V9AaV.NaVdy
Consulte esse selo em <http://munapien.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TIAGO DANIEL VEDAN
"0099" Data fe

Curitiba-Paraná, 19 de agosto de 2017
Em Teor da Verdade

Amanda Balbina de Souza - Escrivã

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large stylized signature on the left and a vertical mark on the right.

Form with multiple sections and fields, mostly illegible due to heavy noise and poor scan quality. Some visible text includes "MUNICIPIO DE PIEN-PR" and "CONFERE CON O ORIGINAL".

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE CON O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

326

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ 28.248.986/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, Sr. JOSÉ CARLOS VEDAN RG: 2.281.283-1, inscrito no CPF 316.888.969-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços Nº 118/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS VEDAN

RG: 2.281.283-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANA

PIÊN, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

327

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 118/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ 28.248.986/0001-32, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 118/2018, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

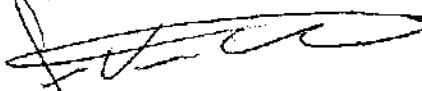
REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS VEDAN

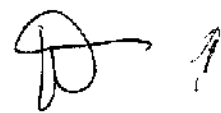
RG: 2.281.283-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

PIÊN, 05 DE NOVEMBRO DE 2018


TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Nome	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	28248986000132

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28248986000132!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28248986000132

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade³³⁰

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.248.986/0001-32.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2796.E3B1.A854



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro:

☐

Imóvel
urbano

☐

Imóvel
rural

☐

Empresa do
município

☒

Empresa de
fora

☐

Pessoa
física

☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 05/11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.248.986/0001-32 Fornecedor: TIAGO DANIEL VEDAN

E-mail: vedancomercio@outlook.com

Endereço: ORESTES THA 1426 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81350-570

Telefone: 4130100458

Fax:

Celular: 41998356639

Inscrição Estadual: 90756092-96

Contador: riva

Telefone contador: 4132455167

Representante: JOSÉ CARLOS VEDAN

CPF: 316.888.969-53

RG: 22812831

Endereço representante: ORESTES THA 1420 - - CURITIBA/PR - CEP 81350-570

Telefone representante: 41997500206

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 7476 - - cic - curitiba/PR

Conta: 35553-0

Data de abertura: 16/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS ASXL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	LEO E LEO	0,57	855,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	MERCUR	0,45	1.350,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,60	JANDAIA	2,72	3.400,00
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.500,00	UN	4,90	FORONI	4,28	6.420,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	FORONI	2,97	4.455,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	JANDAIA	3,82	4.775,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	FORONI	2,17	16.275,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	COMPACTOR	0,54	1.620,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPÁ DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	LEO E LEO	1,40	2.100,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	LEO E LEO	2,24	3.360,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	LEO E LEO	2,67	4.005,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.248.986/0001-32 Fornecedor: TIAGO DANIEL VEDAN

E-mail: vedancomercio@outlook.com

Endereço: ORESTES THA 1426 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81350-570

Telefone: 4130100458

Fax:

Celular: 41998356639

Inscrição Estadual: 90756092-96

Contador: riva

Telefone contador: 4132455167

Representante: JOSÉ CARLOS VEDAN

CPF: 316.888.969-53

RG: 22812831

Endereço representante: ORESTES THA 1420 - - CURITIBA/PR - CEP 81350-570

Telefone representante: 41997500206

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 7476- - cic - curitiba/PR

Conta: 35553-0

Data de abertura: 16/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.						
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	4.500,00	UN	0,30	LEO E LEO	0,17	765,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	ACP	1,78	2.670,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	WALEU	2,23	3.345,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	2,28	LEO E LEO	1,09	1.635,00

28.248.986/0001-32

Inscrição Estadual 90756092-96

TIAGO DANIEL VEDAN - ME

RUA ORESTES THA, 1426

CIC - CEP 81350-570

CURITIBA - PARANÁ

TIAGO DANIEL VEDAN
CNPJ: 28.248.986/0001-32

PREÇO TOTAL DO LOTE: 57.030,00

TOTAL DA PROPOSTA: 57.030,00



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2141 / 2018

Requerente: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ: 19.032.430/0001-13
Contato: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
Telefone: **47-3373-0580**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

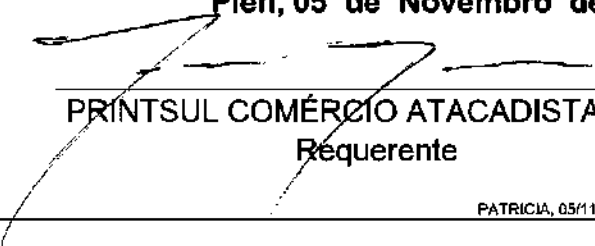
Processo: 2141 / 2018

Requerente: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ: 19.032.430/0001-13
Contato: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
Telefone: **47-3373-0580**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 118/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Novembro de 2018.


PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Requerente

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

FABRICIO HACKBARTH, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 045.602.469-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, nacionalidade brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida no dia 22/11/1977, inscrita no CPF nº 014.836.329-62, Identidade nº 2.985.993, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua 28 de Agosto, 3682, Sala 03, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42205095601, e, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Preparação de documentos; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Edição de livros, jornais e revistas; Serviços de encadernação; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, e tem sua sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

Req: 81800000503420

Página 1

24/05/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189096128 Protocolo 189096128 de 24/05/2018

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE 42205095601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191696751883565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABRICIO HACKBARTH, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Preparação de documentos; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Edição de livros, jornais e revistas; Serviços de encadernação; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req. 81800000503420

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189096128 Protocolo 189096128 de 24/05/2018

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE 42205095601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191696751883565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



24/05/2018

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

Cláusula 9ª – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reg: 81800000503420



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189096128 Protocolo 189096128 de 24/05/2018

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE 42205095601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191696751883565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/05/2018

Página 3

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

Guaramirim, 22 de Maio de 2018.

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH

CPF: 014.836.329-62

FABRICIO HACKBARTH

CPF: 045.602.469-71

Req: 81800000503-120

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189096128 Protocolo 189096128 de 24/05/2018

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE 42205095601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191696751883565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/05/2018

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	189096128 - 24/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205095601
CNPJ 19.032.430/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018
SOB N: 20189096128



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189096128 Protocolo 189096128 de 24/05/2018

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE 42205095601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191696751883565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/05/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CUB de 275-C
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 6º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º do Art. 1º
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90403005181051140635-1; Data: 30/05/2018 10:53:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54148-6B04;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23.
 Selo. Valer de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFEGO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FAREDO NASCIMENTO

147.613.868

11/03/2023

147.613.868

147.613.868

Handwritten signatures and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

342

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 11:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 11:07:18 (hora local)**.

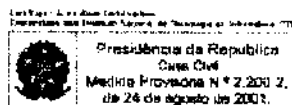
¹**Código de Autenticação Digital:** 90403005181051140635-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31d772acafd23fc42d664aee768f81b93708be627bc543fd91be4d7f26ee86f5ee99fee3e0e1187d7cd5d6f82913b5b591



PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018**PROCESSO N° 2085/2018****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

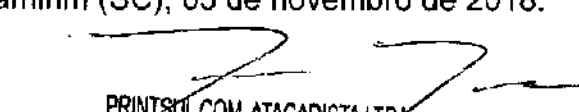
Printsul Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.032.430/0001-13, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fabricio Hackbarth, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.099.200, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.602.469-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial n° 118/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

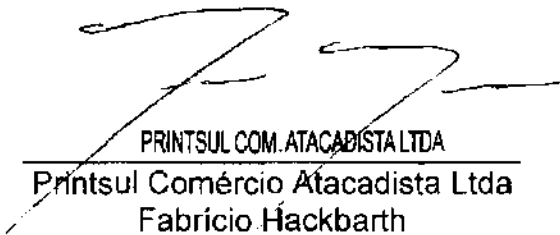
Guaramirim (SC), 05 de novembro de 2018.


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**PROCESSO Nº 2085/2018****DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Printsul Comércio Atacadista Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 118/2018**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino

Guaramirim (SC), 05 de novembro de 2018.


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	19032430000113
Nome	

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19032430000113!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19032430000113

Data da consulta: 05/11/2018 09:17:05

Data da última atualização: 02/11/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2018 às 09:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.032.430/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BE0.2B6F.0493.D839



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



349

~ **Prefeitura Municipal de Piên/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

LICITANTE: Printsul Comércio Atacadista Ltda

CNPJ.: 19.032.430/0001-13

REPRESENTANTE: Fabrício Hackbarth

TELEFONE: (47) 3373-0580

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 • Bairro Amizade • Fone (47) 3373.0580 • CEI

Guaramirim • Santa Catarina • E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 • Insc. Estadual: 257.174.265

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Printsul Comércio Atacadista Ltda

CNPJ: 19.032.430/00014-13

ENDEREÇO: Rua: João Francisco Lyra, 134 – Galpão 01 – Bairro Amizade – Guaramirim/SC

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

TELEFONE: (47) 3373-0580 / (47) 98853-7366

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (Assinatura do Contrato):

Nome: Fabrício Hackbarth

RG: 4.099.200 **CPF:** 045.602.469-71

Estado Civil: Casado

Cargo / Função: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1074

CONTA CORRENTE: 2264-1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos conhecer e acatar como obrigação todas as cláusulas do presente Edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação como Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Guaramirim (SC), 05 de novembro de 2018.

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda

Fabrício Hackbarth

CPF 045.602.469-71

RG 4.099.200

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 • Bairro Amizade • Fone (47) 3373.0580 • CEP 80270-000

Guaramirim • Santa Catarina • E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 • Insc. Estadual: 257.174.265

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.032.430/0001-13 Fornecedor: Printsul Comércio Atacadista Ltda

E-mail: printsulatacadista@gmail.com

Endereço: Rua João Francisco Lyra 134 Galpão 01 - Amizade - Guararim/SC - CEP 89270-000

Telefone: 4733730580

Fax:

Celular: 47988537366

Inscrição Estadual: 257174265

Contador: Tomelin e Tomaselli Contabilidade

Telefone contador: 473373-0097

Representante: Fabricio Hackbarth

CPF: 045.602.469-71

RG: 4099200

Endereço representante: Rua João Francisco Lyra 134 Galpão 01 - Amizade - Guararim/SC - CEP 89270-000

Telefone representante: 47988537366

E-mail representante: printsulatacadista@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1074 - Caixa Economica Federal - Guararim/SC

Conta: 2264-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS ASXL2,5XC1.5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	1.500,00	UN	1,00	Lyke	0,50	750,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.000,00	UN	0,45	Mercur	0,45	1.350,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	1.250,00	UN	3,00	Tilibra	3,00	3.750,00
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.500,00	UN	4,90	Tilibra	4,89	7.335,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	1.500,00	UN	3,55	Tilibra	3,14	4.710,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.250,00	UN	4,20	Tilibra	3,79	4.737,50
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES 48 FOLHAS	7.500,00	UN	2,50	Tilibra	2,20	16.500,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	3.000,00	UN	0,85	Cis	0,55	1.650,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	UN	1,65	Piratininga	0,90	1.350,00
010	GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	1.500,00	CX	3,20	Acrilex	1,82	2.730,00
011	LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA	1.500,00	CX	3,90	Lyke	2,10	3.150,00

PRINTSUL.COM.ATACADISTA.LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.032.430/0001-13 Fornecedor: Printsul Comércio Atacadista Ltda

E-mail: printsulatacadista@gmail.com

Endereço: Rua João Francisco Lyra 134 Galpão 01 - Amizade - Guarimir/SC - CEP 89270-000

Telefone: 4733730580

Fax:

Celular: 47988537366

Inscrição Estadual: 257174265

Contador: Tornellin e Tomaselli Contabilidade

Telefone contador: 473373-0097

Representante: Fabricio Hackbarth

CPF: 045.802.469-71

RG: 4099200

Endereço representante: Rua João Francisco Lyra 134 Galpão 01 - Amizade - Guarimir/SC - CEP 89270-000

Telefone representante: 47988537366

E-mail representante: printsulatacadista@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1074 - Caixa Economica Federal - Guarimir/SC

Conta: 2264-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2; FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	4.500,00	UN	0,30	Ly ke	0,15	675,00
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	1.500,00	UN	2,65	Polibrás	2,54	3.810,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL; CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	1.500,00	UN	2,40	Ly ke	2,35	3.525,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA. RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.500,00	UN	2,28	Ly ke	1,28	1.920,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 57.942,50

TOTAL DA PROPOSTA: 57.942,50

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda
CNPJ: 19.032.430/0001-13



353

Prefeitura Municipal de Piên/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 2085/2018

LICITANTE: Printsul Comércio Atacadista Ltda

CNPJ.: 19.032.430/0001-13

REPRESENTANTE: Fabrício Hackbarth

TELEFONE: (47) 3373-0580

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 • Bairro Amizade • Fone (47) 3373.0580 • CEP 8

Guaramirim • Santa Catarina • E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 • Insc. Estadual: 257.174.265

354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.032.430/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINTSUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FRANCISCO LYRA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3373-0580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2018 às 11:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 21/9/2018	355  SANTA CATARINA

Data da Consulta: 21/9/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	19032430000113	Inscrição Estadual:	257174265
Nome/Razão Estadual:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOAO FRANCISCO LYRA		
Número:	134	Complemento:	GALPAO 01
Bairro:	AMIZADE		
UF:	SC	Município:	GUARAMIRIM
CEP:	89270000		
Endereço Eletrônico:	documentos@tomelinetomaselli.com.br		Telefone:
			4733730790

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	22/11/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	22/11/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 5812301 - Edição de jornais diários			
- 5811500 - Edição de livros			
- 5813100 - Edição de revistas			
- 8219901 - Fotocópias			
- 1813099 - Impressão de material para outros usos			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

356

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19032430/0001-13, 19032430/0001-13
Razão Social: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: PRINTSUL
Endereço: RUA JOAO FRANCISCO LYRA 134 GALPAO 1 / AMIZADE / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101112295864787874

Informação obtida em 11/10/2018, às 12:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.032.430/0001-13

Certidão nº: 158766869/2018

Expedição: 21/09/2018, às 11:54:28

Validade: 19/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

358

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 19.032.430/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:00 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **BA4A.3529.0266.B318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.032.430/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140088743697
Data de emissão:	18/09/2018 11:05:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/11/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16134/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	401102
CNPJ/CPF:	19.032.430/0001-13	
Endereço:	Rua JOAO FRANCISCO LYRA, 134	
Complemento:	Galpão 01	
Bairro:	AMIZADE	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 20/12/2018

GUARAMIRIM/SC, 21 de setembro de 2018

Emitido Via Portal

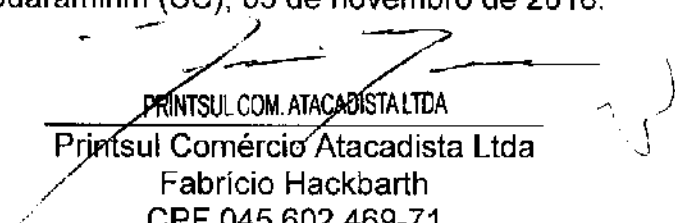
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018**PROCESSO N° 2085/2018****DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaramirim (SC), 05 de novembro de 2018.


PRINTSUL.COM.ATACADISTA.LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018**PROCESSO N° 2085/2018****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

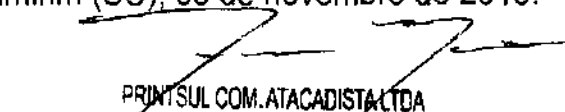
Printsul Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.032.430/0001-13, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fabricio Hackbarth, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.099.200, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.602.469-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial n° 118/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guaramirim (SC), 05 de novembro de 2018.


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabricio Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0509560-1	CNPJ 19.032.430/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2013	Data de Início de Atividade 23/09/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO FRANCISCO LYRA, 134- GALPAO 01, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARTÕES, RECIBOS, PLÁSTICOS, SERIGRAFIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO HACKBARTH 045.602.489-71	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2018
Junta Comercial da Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



364

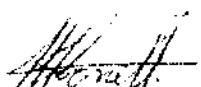
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ 19.032.430/0001-13 nos forneceu Materiais de Expediente, conforme descrito abaixo, faturados nas Notas Fiscais N° 101, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 341, 370, 389, 409, 425, 432, 434, 435, 436, 437 e 438, referente ao Pregão Presencial N. 75/2016, sendo que a mesma executou os termos contratuais com excelência e responsabilidade, respeitando suas obrigações quanto à qualidade, prazos e preços, das quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

Material	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL
Caneta esferográfica escrita fina azul, preta, vermelha, contendo tinta de qualidade pra escrita macia, corpo hexagonal, ponta 0,8mm, tampa ventilada e transparente, com suspiro, bico de metal.	698	R\$ 0,40	R\$ 279,20
Cola glitter com 35 gr, com bico aplicador que facilita a pintura, atóxica e brilho intenso. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - diversas cores.	15	R\$ 2,18	R\$ 32,70
Gizão de cera - giz triangular com 12 cores azul turquesa, azul celeste, amarelo limao, vermelho fogo, vermelho carmim, verde bandeira, verde veronese, laranja, salmão, branco, preto, marrom, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem com selo de segurança do insetro.	129	R\$ 1,70	R\$ 219,30
Massa de modelar - soft com 12 cores massa de modelar conjunto: estojo com 12 cores: azul cobalto, azul celeste, vermelho vivo, verde veronese, verde musgo, laranja, salmão, branco, preto, marrom, amarelo, pink. Com peso líquido mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto certificado pelo insetro.	118	R\$ 2,10	R\$ 247,80
Papel A4 com gramatura de 75g/m², alcalino, para uso profissional, produzido com fibras virgens de eucalipto ou pinus, com elevado grau de brancura, embalado em material impermeável contra umidade. Nas medidas 210mm x 297mm - caixa com 10 resmas.	117	R\$ 142,00	R\$ 16.614,00
Regua pet - material reciclado pet, tamanho aproximado de 25mm de largura x 310mm de comprimento e 2mm de espessura. Regua de boa qualidade e com ótima resistencia a queda.	179	R\$ 0,79	R\$ 141,41
Tesoura escolar - com pontas arredondadas, lâmina em aço inox, cabo anatômico revestido internamente com material emborrachado para facilitar o uso e proporcionar maior conforto, lâmina com tratamento antiferrugem, comprimento total (lâmina + cabo) de 13cm, lâmina com espessura de 1,5mm, cabo plástico inteiriço até o parafuso de união das lâminas garantindo maior durabilidade ao produto	95	R\$ 1,53	R\$ 145,35

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Harildo Konell

Secretário de Educação de Schroeder

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

365

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 12:09:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 12:04:22 (hora local)**.

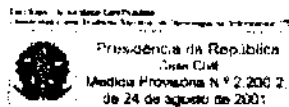
¹**Código de Autenticação Digital:** 90400706181053430812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a80d1b0308b4481d68823bab3eaf3e0398e2e894413c2e6d1f8be627be543fd91be4d7f26ee86f6ee932a49c402f6f78e7faed2e32437728c6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

366

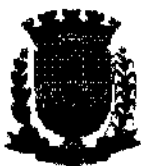
PREGÃO Nº 118/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE**.

Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 14 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68; **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, estabelecida na Rua João Francisco Lyra, nº 134, Galpão 01, Bairro Amizade, em Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, fone: (47) 3373-0580, representado nesta sessão pelo Sr. Fabricio Hackbath, portador do RG nº 4.099.200/SC e inscrito no CPF sob nº 045.602.469-71; **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78, estabelecida na Rua Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210, Bairro: Fazendinha em Curitiba/PR, CEP 81330-070, fone: (41) 3149-1839, representado nesta sessão pelo Sr. Evandro Putziger, portador do RG nº 6052936-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.769.209-80; **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02, estabelecida na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, em Curitiba/PR, CEP 82820-250, fone: (41) 3367-6135, representado nesta sessão pelo Sr. Walter Luis Costa, portador do RG nº 6758677-8/PR inscrita no CPF sob nº 038.291.689-18; **COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.818.594/0001-61, estabelecida na Rua Hebert Neal, nº 79, Bairro Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP 80310-330, fone: (41) 3245-1304, representado nesta sessão pelo Sr. Lucas Rosa Domingues, portador do RG nº 11020701-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 083.997.989-40; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000 fone: (47) 3644-6300, representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador do RG nº 1.646.471 e inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00; **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46, estabelecida na Avenida Brasil, nº 140, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2131, representado nesta sessão pelo Sr. Josnei Grosskopf, portador do RG nº 8780622-7

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

367

SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 063.092.569-04; **DGW BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.566/0001-10, estabelecida na Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89037-800, fone: (47) 3288-8515, representado nesta sessão pelo Sr. Fernando Luiz Cabral e Silva, portador do RG nº 4526543 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.012.379-18; **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.914.149/0001-03, estabelecida na Rua Antônio Barbosa Ferraz Junior, nº 47, Bairro Portão, em Curitiba/PR, CEP 81320-270, fone: (41) 3019-1565, representado nesta sessão pelo Sr. Marcelo Jacob, portador do RG nº 6.758.981-5 e inscrito no CPF sob nº 026.131.759-82; **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.808.323/0001-62, estabelecida na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Lj 01, Bairro Cic, em Curitiba/PR, CEP 81305-660, fone: (41) 2427-2790, representado nesta sessão pelo Sr. Sebastião Mori, portador do RG nº 1.445.832-8 e inscrito no CPF sob nº 234.188.939-53; **SOLO COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41, estabelecida na Rua Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro Fazendinha, em Curitiba/PR, CEP 81330-000, fone: (41) 3249-1040, representado nesta sessão pelo Sr Eric de Luca da Silva, portador do RG nº 12608759-4 SESP/PR inscrito no CPF sob nº 108.289.019-70; **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.248.986/0001-32, estabelecida na Rua Orestes Tha, nº 1426, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP 81350-570, fone: (41) 3247-2790, representado nesta sessão pelo Sr. José Carlos Vedan, portador do RG nº 2.281.283-1 SESP/PR inscrito no CPF sob nº 316.888.969-53; **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro CIC, em Curitiba/PR, CEP 81460-285, fone: (41) 3095-1887, representado nesta sessão pelo Sr Devt Dhont dos Reis Fernando, portador do RG nº 8726043-7 SESP/PR inscrito no CPF sob nº 042.912.729-44 e **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.490.629/0001-79, estabelecida na Avenida São João, nº 145B, Centro, em São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000 fone: (43) 3477-3383, representado nesta sessão pela Sra. Erika Fernanda Gehlen Bornholdt, portadora do RG nº 9.227.709-7 SESP/PR inscrita no CPF sob nº 045.177.619-40. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo, a Pregoeira informou que a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

368

Gassner. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a finalização do procedimento, a pregoeira aguardará o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega da amostra da licitante **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** provisoriamente classificada em 1º lugar, para análise e aprovação da mesma. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio **BERNADETE M. DOS SANTOS**

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E. LTDA – ME

DGW BRASIL EIRELI - ME

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI- ME

SOLO COMERCIAL LTDA EPP

COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA – ME

[Handwritten signatures of the supporting team members over horizontal lines]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 118/2018

369

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO

Lote: 1

Fornecedor: 18175 PRINTEUL COMERCIO ATACADISTA LTDA Vencedor
Rodada Valor

Lance Inicial 57.942,50

1 56.000,00

2 54.900,00

3 53.900,00

4 53.000,00

5 52.700,00

6 52.400,00

7 52.200,00

8 51.990,00

9 51.500,00

10 51.000,00

11 50.950,00

12 50.900,00

13 50.750,00

14 50.500,00

15 50.000,00

Fornecedor: 2201 JOSNE GROSSKOPF & CIA LTDA Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 58.957,50

1 55.410,00

2 54.950,00

3 53.950,00

4 53.150,00

5 52.750,00

6 52.450,00

7 52.250,00

Fornecedor: 11415 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 58.335,00

1 56.400,00

Fornecedor: 14429 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 56.427,50

1 55.400,00

2 54.300,00

3 53.200,00

4 52.800,00

5 52.500,00

6 52.300,00

7 52.000,00

8 51.900,00

9 51.490,00

10 50.990,00

11 50.940,00

12 50.890,00

13 50.740,00

14 50.490,00

Fornecedor: 15089 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 59.402,50

1 56.420,00

2 55.000,00

3 54.000,00

Fornecedor: 15868 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 57.432,50

1 55.500,00

2 54.500,00

3 53.500,00

Fornecedor: 16883 TIAGO DANIEL VEDAN - ME Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 57.030,00

1 55.490,00

2 54.450,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 118/2018

370

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO

Fornecedor	18267	ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	57.512,50		
1	55.950,00		
2	54.800,00		
3	53.700,00		
4	52.950,00		
5	52.650,00		
6	52.350,00		
7	52.100,00		
8	51.900,00		
Fornecedor	19176	C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59.372,50		
Fornecedor	19177	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59.370,00		
Fornecedor	20550	DCW BRASIL EIRELI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	57.447,50		
1	58.940,00		
2	54.780,00		
Fornecedor	20851	COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59.480,00		

PATRICIA APARECIDA TRZIANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

BERNARDE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
ANDREI CASTRO VILHA

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
DEVY DHONT DOS REIS FERNANDO

MARCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
WALTER LUIS COSTA

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Luz Amarildo Mueller

DGW BRASIL EIRELI ME

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CHARLES GILSON RITZAMNN

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
JOSE CARLOS VEDAN

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

JOSEI GROSSKOPF & CIA LTDA

COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 118/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA		CNPJ: 18.032.430/0001-13	Telefone: 47-3973-0890	Status: Classificado					
Email: printsulatacadista@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	16490 APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		0,43	645,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS. 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.000,00	Classificado	MERCUR		0,39	1.170,00	*
003	18531 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL TAMANHO 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		2,69	3.237,50	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		4,22	6.330,00	*
005	17920 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		2,71	4.065,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		3,27	4.087,50	*
007	17919 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS 48 FOLHAS	UN	7.500,00	Classificado	TILIBRA		1,90	14.250,00	*
008	18534 CANETA ESFEROGRÁFICA. COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	UN	3.000,00	Classificado	CIS		0,47	1.410,00	*
009	16497 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPONA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1.500,00	Classificado	PIRATININGA		0,78	1.170,00	*
010	16498 GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO. PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.500,00	Classificado	ACRILEX		1,57	2.355,00	*
011	16500 LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO. CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	1.500,00	Classificado	LYKE		1,81	2.715,00	*
012	16501 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB. O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	4.500,00	Classificado	LYKE		0,13	585,00	*
013	18535 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	UN	1.500,00	Classificado	POLIBRÁS		2,19	3.285,00	*
014	18536 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		2,03	3.045,00	*
015	16504 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		1,10	1.650,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 118/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES. LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5.20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO									
VALOR TOTAL:							50.000,00		

DECLARAÇÃO

Luiz Amarildo Mueller brasileiro, inscrito no CPF nº 516.501.429-00 designada para representar a empresa **MÁXIMA ATACADISTA**, CNPJ 26.716.048/0001-94 na sessão pública do Pregão Presencial nº 118/2018 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 11:00 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Novembro de 2018



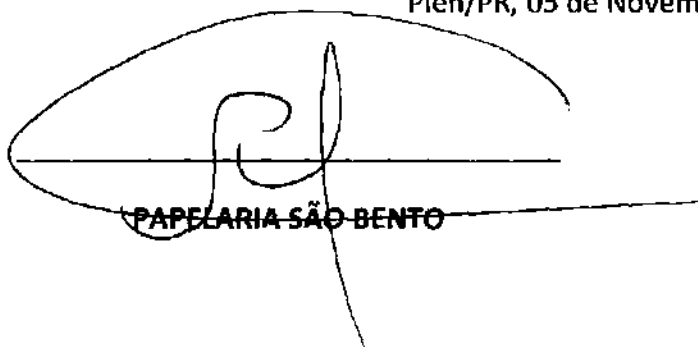
MÁXIMA ATACADISTA,

DECLARAÇÃO

Charles Gilson Ritzmann brasileiro, inscrito no CPF nº 604.033.149-68 designada para representar a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO**, CNPJ 07.634.816/0001-16 na sessão pública do Pregão Presencial nº 118/2018 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 11:02 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Novembro de 2018



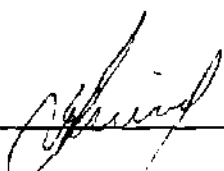
PAPELARIA SÃO BENTO

DECLARAÇÃO

Sebastião Mori brasileiro, inscrito no CPF nº 234.188.939-53 designada para representar a empresa **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA**, CNPJ 27.808.323/0001-62 na sessão pública do Pregão Presencial nº 118/2018 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 11:05 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Novembro de 2018



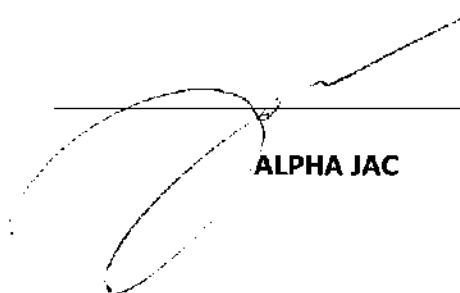
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Marcelo Jacob brasileiro, inscrito no CPF nº 026.131.759-82 designada para representar a empresa **ALPHA JAC**, CNPJ 28.914.149/0001-03 na sessão pública do Pregão Presencial nº 118/2018 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 11:06 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Novembro de 2018



ALPHA JAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

377

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2085/2018 (Pregão Presencial nº 118/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 118/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos. Ressalta-se que o objeto da licitação somente será adjudicado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

378

Pregoeira à vencedora do certame após a análise e aprovação das amostras enviadas pela empresa classificada em primeiro lugar para o item que exige apresentação desta, pela Secretaria Interessada.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, bem como quanto às amostras enviadas.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de Novembro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 118/2018

PROCESSO Nº: 2085/2018

TIPO: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Forteski Gassner
- b) Maristela Wendrechowski Stoeckly
- c) Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner
- d) Juliana Pscheidt da Silva
- e) Sílvia Jaqueline dos Santos Gonçalves
- f) Daiane dos Santos

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 118/2018, cujo objeto é a aquisição de kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação da amostra dos materiais escolares está amparada no item VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 118/2018, conforme abaixo:

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.

Primeiramente, registra-se que a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

380

dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 118/2018, kit de material escolar, deverá seguir as conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	<u>Apontador em formato retangular ou oval com depósito</u> medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	1500		
2	<u>Borracha escolar branca</u> macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercur.	3000		
3	<u>Caderno Caligrafia Brochura</u> horizontal. Tamanho: 200x140 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1250		
4	<u>Caderno Desenho</u> - Espiral - Tamanho 275x200 mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1500		
5	<u>Caderno Linguagem Brochura</u> . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1500		
6	<u>Caderno Brochura Quadriculado</u> . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1250		
7	<u>Caderno Linguagem Brochura</u> . Tamanho 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	7500		
8	<u>Caneta esferográfica</u> , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

381

	término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.			
9	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	1500		
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo.	1500		
11	Lápis de cor : 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	1500		
12	Lápis preto grafite nº 2 : formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4500		
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz.	1500		
14	Régua 30 cm flexível : confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

382

15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar.	1500		
TOTAL LOTE				

Frisa-se que a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA entregou somente uma amostra dos materiais que não cotou as marcas referenciais, sendo suficiente para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação Individual de cada item que compõem o lote 001:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Apontador com depósito	Formato	X		
	Com depósito	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

383

Caneta	Medidas	X		
	Lâmina e plástico resistentes	X		
	Cor azul	X		
	Corpo plástico transparente	X		
	Ponta 0,7	X		
	Escrita sem falha	X		
Cola branca	Gramatura	X		
	Atóxica	X		
	Vedação da tampa	X		
	Certificado pelo Inmetro	X		
Lápis de cor	Formato sextavado	X		
	Composição: Resina plástica	X		
	Pigmentação	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
	Certificado pelo Inmetro	X		
Lápis grafite	Formato sextavado	X		
	Composição: Resina plástica	X		
	Grafite dureza HB	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
Régua 30 cm	Flexível	X		
	Confeccionada em silicone	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

384

Tesoura escolar	Graduação milimétrica de 30 cm	X		
	Sem ponta	X		
	Lâmina resistente a flexão	X		
	Cabo resistente	X		
	Corte fácil e perfeito	X		
	Fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes	X		
	Lâmina em inox contendo marca e régua de 5 cm	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 09 de novembro de 2018.


Maristela Wendreschowski Stoeckly
Secretária de Educação


Nelli Fortescki Gassner
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

385

Daiane dos Santos
Daiane dos Santos

Chefe do Departamento de Suprimento e Patrimônio Escolar

Ijanete D.O. Schreiner
Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner
Suporte Pedagógico

Juliana Pscheidt da Silva
Juliana Pscheidt da Silva

Diretora da Escola M. Alminda Antônia de Andrade

Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves
Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves

Diretora da Escola M. do Campo Santa Isabel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 386

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
PROCESSO Nº 2085/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 118/2018, referente ao processo nº 2085/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 09 de novembro 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

AIC0882	277510A000134422	8/10/2018	76331
ANS3555	277510A000134087	10/10/2018	51851
ANV3553	277510A000132941	10/10/2018	54100
AQO1305	277510A000134284	10/10/2018	55090
ARD1370	277510A000134390	9/10/2018	76331
ARM4395	277510A000134310	9/10/2018	60412
ARW7836	277510A000134082	9/10/2018	60412
ASC2127	277510A000134086	10/10/2018	51851
ASY6611	277510A000134311	10/10/2018	76331
ATQ4673	277510A000134282	9/10/2018	54526
ATA1278	277510A000133887	8/10/2018	60501
AUT1161	277510A000134084	10/10/2018	60412
AWF9034	277510A000133890	10/10/2018	60501
AWR6942	277510A000134342	9/10/2018	55414
AXC6722	277510A000134389	9/10/2018	56221
AZK8873	277510A000134088	10/10/2018	60412
AZT9068	277510A000134085	10/10/2018	51851
BAB1106	277510A000134289	10/10/2018	60412
BAJ8116	277510A000134309	9/10/2018	60412
BBM6018	277510A000132036	10/10/2018	76331
CXL1212	277510A000134287	10/10/2018	51851
DUD6091	277510A000134388	9/10/2018	76331
EIC7802	277510A000134283	10/10/2018	60412
GTG6122	277510A000134391	9/10/2018	60412
JZ17245	277510A000134083	10/10/2018	60412
MBC1940	277510A000133889	9/10/2018	60412
MLP4874	277510A000134393	10/10/2018	54600

Publicado por:
Elisângela Bach Dallazane
Código Identificador:390B56CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 118/2018

Nº LICITAÇÃO	DA	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO ENTREGA	DE
118/2018		PREGÃO PRESENCIAL	19/10/2018		05/11/2018 09/11/2018		Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13	50.000,00	12(MOSES) MESES	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4647FC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 333/2018 EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 863/2006, Lei Municipal nº 864/2006, Lei Municipal nº 941/2007, Lei Municipal nº 1.092/2010, Lei Municipal nº 1.430/2014, Lei Municipal nº 1.557/2016, Lei Municipal nº 1.881/2018 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do quadro pessoal do Município de Piraquara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavai, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705 -190, Paranavai – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fafipa.org.

1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores do Município de Piraquara de acordo com a Tabela do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Piraquara – PR.

1.3 À Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 9976/2018, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de prova objetiva e prova de títulos:

Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

Prova de títulos, de caráter classificatório para os cargos de Médico Generalista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, nos termos do item 13 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

388

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 118/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, Inscrição Estadual nº 257174265, Inscrição Municipal nº 401102, com endereço na Rua João Francisco Lyra, nº 134, Galpão 01, Bairro Amizade, em Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, fone: (47) 3373-0580, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Hackbath, portador do RG nº 4.099.200/SC e inscrito no CPF sob nº 045.602.469-71.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

3.1. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-1136, whatsapp 41- 99934-0126 ou pelo e-mail educacao@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.2. A estimativa prevista para a primeira aquisição **será de aproximadamente 1.300 kits**.

3.3. Os itens deverão ser entregues em **kits individuais**, em embalagem resistente, compostos da seguinte forma:

01 Apontador;

02 Borrachas;



- 01 caderno de caligrafia;
- 01 caderno de desenho grande;
- 01 caderno linguagem brochura 96 folhas;
- 01 caderno brochura quadriculado;
- 05 cadernos linguagem brochura 48 folhas;
- 02 canetas esferográficas azul;
- 01 cola líquida;
- 01 caixa giz de cera;
- 01 caixa Lápis de cor;
- 03 lápis pretos;
- 01 pasta de plásticos transparente;
- 01 régua;
- 01 tesoura escolar.

Obs.: Aproximadamente 250 kits sem caderno de caligrafia e quadriculado.

3.4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

390

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390320200

Contas: 1990 e 2000

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 118/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

391

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito de Piên em Exercício, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 118/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19175-2: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA		CNPJ: 18.032.430/0001-13	Tel: 47-3373-0580	Status: Classificado					
Email: printsulatacadista@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	16490 APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 G/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		0,43	645,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.000,00	Classificado	MERCUR		0,39	1.170,00	*
003	18531 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL, TAMANHO 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		2,69	3.237,50	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		4,22	6.330,00	*
005	17920 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA, TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		2,71	4.035,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		3,27	4.087,50	*
007	17919 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA, TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS 48 FOLHAS	UN	7.500,00	Classificado	TILIBRA		1,90	14.250,00	*
008	18534 CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL	UN	3.000,00	Classificado	CIS		0,47	1.410,00	*
009	16497 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO. FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1.500,00	Classificado	PIRATININGA		0,78	1.170,00	*
010	16499 GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 08 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.500,00	Classificado	ACRILEX		1,57	2.355,00	*
011	16500 LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES, MATERIAL ATÓXICO APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	1.500,00	Classificado	LYKE		1,81	2.715,00	*
012	16501 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; Nº 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	4.500,00	Classificado	LYKE		0,13	585,00	*
013	18535 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	UN	1.500,00	Classificado	POLIBRAS		2,19	3.285,00	*
014	18536 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		2,03	3.045,00	*
015	16504 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO, AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		1,10	1.650,00	*

992



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 118/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
CORTE FÁCIL E PERFEITO, NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM GALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO, CERTIFICADO PELO INMETRO									
VALOR TOTAL:							50.000,00		

393

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6D6987BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 182, de 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2018 as inscrições para o concurso de remoção para o ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de novembro de 2018.

MARISTELA WENDRECHOWSKI STOECKLY

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:A9BBD8CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº 095/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

CONTRATADA: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA.

CNPJ sob nº 12.591.003/0001-26

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão ou pick-up (CHEVROLET MONTANA) transformado em ambulância para simples remoção, para a Unidade de Saúde do Município de Piên/PR

Valor: R\$ 84.899,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490524800

O prazo para entrega dos itens será em até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:21236BEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018**

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
12.11.2018	071/2018 ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA	1 - FICA ACRESCIDO O PORCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 95 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO, O VALOR AJUSTADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

394

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:D081776A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

Detentor da Ata: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390320200

Data de assinatura: 19 de novembro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1BF07153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 183, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 577.000,00** (quinhentos e setenta e sete mil reais) conforme descrito abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte 000.....R\$ 2.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 101.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte 101.....R\$ 350.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018**395**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 Detentor da Ata: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390320200 Data de assinatura: 19 de novembro de 2018. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício

19 de Novembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002866000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

396**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11936/2018	Ordinário	07/12/2018	6990	40748

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	118/2018 de 19/10/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2098	209/2018 - SIM-AM: 2092018		19/11/2018	18/11/2019		19/11/2018	18/11/2019	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CNPJ/CNPJ
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19175-2	19.032.430/0001-13

Endereço	Bairro
RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, 134	AMZADE

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Guaramirim/SC	89270-000	47-3373-0580	Conta Corrente	085	111	4045-2

Classificação da despesa**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO****R\$ 147.181,10****12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****R\$ 43.138,00****3.3.90.32.02.00 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****2000 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício****R\$ 104.043,10****Outras informações****Histórico**

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVA	LYKE	UN	1.300,0000	0,4300	559,00
L COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES					
BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE	MERCUR	UN	2.600,0000	0,3900	1.014,00
Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA					
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, LAVÁVEL, BICO PIRATININGA		UN	1.300,0000	0,7800	1.014,00
APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) COR ACRILEX		CX	1.300,0000	1,5700	2.041,00
ES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO					
LÁPIS DE COR: 12 (DOZE) CORES, LYKE		CX	1.300,0000	1,8100	2.353,00
MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: FORMATO SEXT LYKE		UN	3.900,0000	0,1300	507,00
AVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; N.º 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MED LYKE		UN	1.300,0000	1,1000	1.430,00
INDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9 MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇO NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO					
CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140 TILIBRA		UN	6.500,0000	1,9000	12.350,00
X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321138 Fax: (41)3632-1148

397**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11936/2018	Ordinário	07/12/2018	6990	40748

48 FOLHAS CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 14 TILIBRA 0X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	1.300,0000	2,7100	3.523,00
CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL TILIBRA . TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	1.050,0000	2,5900	2.719,50
CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 27 TILIBRA 5X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.300,0000	4,2200	5.486,00
CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO TILIBRA 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.050,0000	3,2700	3.433,50
CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO CIS PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL	UN	2.600,0000	0,4700	1.222,00
PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUMA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%), CARGA REMOVÍVEL				
PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO POLIBRÁS TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	UN	1.300,0000	2,1900	2.847,00
RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL: CONFECCIONADA EM LYKE SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	UN	1.300,0000	2,0300	2.639,00
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 156864946/2018			VALIDADE: 19/02/2019	
CERTIDÃO FGTS: 2018112011431259161688			VALIDADE: 19/12/2018	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5330.4CD9.B32F.2FCA			VALIDADE: 04/05/2019	

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVENIDA BRASIL N 81 - CENTRO - PIEN/PR

EDUARDO PIRES FERREIRA

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR